



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº200 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°33.312, de 21 de outubro de 2019.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual; e CONSIDERANDO a importância da Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 28 de outubro de 2018, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOC, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

DECRETO N°33.313, de 21 de outubro de 2019.

DISPENSA E CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor dos ofícios números: 371/2019-VICEGOV constante do VIPROC n.º 08350803/2019 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Antônia Estefânia Alves Maciel	VICEGOV	300015-1-6	11/09/2019

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Antônia Estefânia Alves Maciel	VICEGOV	300009-19	10/09/2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°33.314, de 21 de outubro de 2019.

INDICA O OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O ocupante do cargo de Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação substituirá, sem prejuízo de suas atribuições, a Secretaria da Educação, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.16 da Lei Federal nº8.934, de 18 de novembro de 1994 e com o art.1º da Lei nº15.120, de 27 de fevereiro de 2012, RESOLVE NOMEAR o REPRESENTANTE da entidade de classe, abaixo indicada, para compor o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Ceará – JUCEC, com mandato de 04 (quatro) anos, com início em 04 de maio de 2020.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas do Estado do Ceará - FCDL	Francisco Freitas Cordeiro	Ricardo Luiz Andrade Lopes

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
Casa Civil	CARNEIRO PACOBAHYBA
JOSÉ ÉLCIO BATISTA	Secretaria da Infraestrutura
Procuradoria Geral do Estado	LÚCIO FERREIRA GOMES
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria do Meio Ambiente
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria de Administração Penitenciária	JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	(RESPONDENDO)
Secretaria das Cidades	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Recursos Hídricos
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Cultura	Secretaria da Saúde
FABIANO DOS SANTOS	CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Secretaria do Turismo
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria da Educação	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ELIANA NUNES ESTRELA	CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

GOVERNADORIA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 33.139, DOE de 03/07/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300000-1-3, a viajar a Cidade de Sobral - Ceará, no período de 14 e 15 de outubro de 2019, a fim, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 33.139, DOE de 03/07/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431016-1-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Belém- PA, no período de 15 de outubro de 2019, a fim de ministrar palestra sobre o tema Gestão Prisional, Combate a Facções Criminosas e Reestruturação de Sistemas Penitenciários, concedendo-lhe 0,50 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 613,34 (seiscientos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a viajar a Brasília/DF, no período de 09 à 10 de Outubro de 2019, a fim participar da reunião técnica promovida pela Câmara da Educação Básica(CEB), Ministério da Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito), totalizando R\$ 1.191,33 (hum mil cento e noventa e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Crato-CE., no período de 11 e 12/10/2019, a fim de participar de reunião sobre a Feira de Animais, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43(cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo de Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília-DF., nos dias 16 e 17/10/2019, a fim de participar da Inauguração Oficial do Escritório do FIDA, na Casa das Nações Unidas, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total



de R\$ 841,15(oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), acrescido de 60%(sessenta por cento), mais (01)uma ajuda de custo no valor de R\$350,48-(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.732,68(hum mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.924,31(dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº 300042-1-3 ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Roterdã (Holanda) e Madrid (Espanha), no período de 16 a 24 de outubro de 2019, a fim de participar na Holanda na Universidade de Wageningen discutir com pesquisadores sobre o projeto de cultivo em ambiente protegido e produção de flores e realizar uma visita ao porto de Roterdã para conhecer a logística de frutas. E em Madri (Espanha) participará de feira internacional de frutas e verduras que terá participações da CIPP S/A e de produtores cearenses, objetivando atrair investidores e conhecer as inovações do setor, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.692,62 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.692,62 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,0688 referente à cotação do dia 07 de outubro de 2019, totalizando um valor de R\$ 17.772,51 (dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e passagens aérea para os trechos Fortaleza/Holanda/Espanha/ Fortaleza no valor de R\$ 9.023,84 (nove mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos ainda do seguro viagem no valor de R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) perfazendo um total de R\$ 27.787,55 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Republicado por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **KENNEDY MONTENEGRO DE VASCONCELOS**, Matrícula: 300037-1-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 17 à 19 de outubro de 2019 a fim de participar da 27ª Convenção Estadual do Comércio Lojista, para acompanhar ações desenvolvidas pelo Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%(vinte por cento), perfazendo um valor total de R\$ 262,85 (duzentos e sessenta e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/ Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 637,44 (seiscientos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 900,29 (novecentos reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula 300038-1-0, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Macau (China), no período de 13 a 22 de outubro de 2019, a fim de REPRESENTAR o Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, Francisco de Queiroz Maia Júnior, na 24º Feira Internacional de Macau – 24º MIF e na Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa 2019 (2019PLPEX), concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.001,25 (dois mil e um reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.001,25 (dois mil e um reais e vinte e cinco centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,1263 referente à cotação do dia 14 de outubro de 2019, totalizando um valor de R\$ 21.013,12 (vinte e um mil, treze reais e doze centavos) e passagens aérea para os trechos Fortaleza/Macau-China/Fortaleza no valor de R\$ 13.032,53 (treze mil e trinta

e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 34.045,65 (trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do § 1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula 300036-1-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 16 à 19 de outubro de 2019 a fim de participar da 27º Convenção Estadual do Comércio Lojista, para acompanhar ações desenvolvidas pelo Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%(vinte por cento), perfazendo um valor total de R\$ 367,99 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 678,84 (seiscientos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.046,83 (mil e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 00751, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP, a viajar à cidade de Madrid - Espanha, no período de 20 a 24 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Feira Fruit Attraction 2019, visando a participação em reuniões com representantes de empresas internacionais e prospecção de novos negócios, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.693,12 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.693,12 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e doze), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,0688 referente à cotação do dia 07 de outubro de 2019 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Madrid/Fortaleza no valor de R\$ 13.339,63 (Treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 22.651,79 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do § 1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 301605-1-7, a viajar à cidade de Jaguariabá/CE, no dia 11 de setembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião com Prefeitos e Secretários Municipais e participar de inauguração das novas salas de aula da Escola Municipal Professora Josirene Pereira, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 301605-1-7, a viajar à cidade de Ipueiras/CE, no dia 16 de setembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião com Prefeitos e Secretários Municipais e Encontro com Gestores Escolares, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e



10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará , a viajar a Cidade de Itarema - CE, no dia 17/10/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Itarema - CE, concedendo-lhe 0,5 diária , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, Secretário da Infraestrutura, a viajar a Sobral/CE, no dia 10 de outubro de 2019, a fim de realizar vistorias em obras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º;art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 15/10/2019, para participar de reunião no BNDES-RJ- concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 236,56(Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), acrescidos 50% no valor total de R\$ 177,42(Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56(Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos),e passagem aérea para o trecho:Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza,no valor de R\$2.833,00(Dois Mil,Oitocentos e Trinta e Três Reais),perfazendo um total de R\$3.246,98(Três Mil,Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos),de acordo com o artigo 3º,Alínea "A" § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts 6º,8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 06028726/2019 e 06029072/2019 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETARIO DA SAÚDE, a viajar à Brasília/DF, no dia 11 de julho de 2019, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.341,49 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Republicado por incorreção

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR o Militar **LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, ocupante do cargo Coronel CGBM, Comandante

Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, MF nº 099.436-1-7, a viajar à cidade de Brasília, no período de 15 a 16 de outubro de 2019, a fim de cumprir pauta junto à Bancada dos Parlamentares Cearenses no Legislativo Federal, com o objetivo de captação de recursos para investimentos relacionados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhe, portanto, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), com um acréscimo de 60% (sessenta por cento), correspondentes a R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília e Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.495,20 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 3.686,83 (três mil seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe I, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a viajar à cidade de Brasília DF, no período de 07 a 08 de outubro do corrente ano, a fim de participar do VII Fórum Nacional de Governadores, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% , no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho, FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 2.076,60 (dois mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.268,23 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA N°736/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 06423765/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VERÓNICA LÍDIA PEÑALOZA FUENTES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006738,1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / LIMA - PERU / FORTALEZA, no período de 26/10/2019 a 30/10/2019, a fim de participar da 54ª Asamblea CLADEA 2019, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de U\$ 260,00 (duzentos e sessenta dólares), no valor total de R\$ 4.785,30 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 8.945,30 (oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 6.576 de 2008, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC N°737/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelos Decretos nº 27.571/2004 e nº 31.769/2011, DESIGNA, em atendimento aos interesses desta Casa Civil, conforme o Processo de nº 08181157/2019, e Ofício nº 1013/2019/CGE, de 02 de outubro de 2019, os **SENHORES MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS**, e **ROBERTO DE FREITAS TENÓRIO ALBUQUERQUE**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, a fim de ministrarem o Curso Prático de Auditoria Governamental/Operacional, que será realizado na cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA, no período de 20 a 25 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC N°738/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a viajar às cidades de São Paulo – SP e Rio de Janeiro - RJ, no período de 09 a 11 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar na cidade de São Paulo da abertura do 13º Salão do Artesanato no dia 09 de outubro de 2019 4 da abertura da



exposição “Ceará Terra que Ilumina”, em Niteroi no dia 10 de outubro de 2019, concedendo-lhe passagens aéreas e hospedagem, de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015, alterado pelo Decreto 33.011, de 15 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº739/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Paris – França, no período de 18 a 23 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da reunião com a diretoria executiva da Air France, para construção de novas ações estratégicas junto ao programa Mais Infância Ceará e participar da cerimônia solene de outorgas da Divine Académie Franciase des Arts Lettres et Cultures, em Paris, que homenageará o estilista Ivanildo Nunes, pela valorização do artesanato cearense, concedendo-lhe passagens aéreas e hospedagem, de acordo com o Decreto nº 31.733, de 26 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA CC Nº740/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, conforme Processos de Nº 08140191/2019, e Ofício SEXEC-PGI, Nº 129/2019 de 09 de outubro de 2019, os **ATLETAS**: ANTÔNIO JOSÉ LIMA DE MORAIS, VICTOR SOARES NOGUEIRA, MICHAEL DOUGLAS DA SILVA LOPES, e PEDRO TIBÉRIO DE OLIVEIRA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da Copa Loterias Caixa de Futebol de 5 - Série B, que será realizada na Cidade de São Paulo-SP. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 15 a 20 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº741/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, conforme Processo de Nº 08891286/2019, e Ofício GABSEC Nº 09720/2019 de 03 de outubro de 2019, o Senhor **MAURÍCIO LANDRE**, professor e renomado especialista em dependência química, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra no curso “Conhecer para Tratar”, que se realizará no auditório da FIOCRUZ, Eusébio-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 16 a 19 de outubro do ano em curso, incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº742/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, conforme Processo de Nº 08891391/2019, e Ofício GABSEC Nº 09722/2019 de 03 de outubro de 2019, os **SENHORES**: JÉSSICA ALINE OLIVEIRA COSTA, FRANCELINO CARVALHO DE MESQUITA, CÉLIO LUIZ BARBOSA e FRANCISCA DIANA PACÍFICO OLIVEIRA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, ministrarem palestras no curso “Conhecer para Tratar”, que se realizará no auditório da FIOCRUZ, Eusébio-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Teresina-PI/Fortaleza-CE/ Teresina-PI, no período de 14 a 18 de outubro do ano em curso, referindo-se a passagens terrestres, incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº743/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº 300276-1-2, no período de 20 a 23 de junho do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Madrid - Espanha, no valor de R\$ 6.959,47(seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº744/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelos Decretos nº 27.571/2004 e nº 31.769/2011, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses desta Casa Civil, conforme o Processo de nº 09102480/2019, e C.I. CC nº 69/2019, de 10 de outubro de 2019, as colaboradoras eventuais, **CLEA NEILA GIRÃO FURTADO**, no período de 16 a 20 de outubro do ano em curso, e **MARIA SAFIRA MENDES MARTINS**, no período de 17 a 23 de outubro do ano em curso, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, participarem da Cerimônia Solene de Outorgas da Divine Académie Franciase des Arts Lettres et Cultures, que homenageará o estilista Ivanildo Nunes, pela Valorização do artesanato brasileiro, em Paris. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Paris-França/Fortaleza-CE. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº745/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelos Decretos nº 27.571/2004 e nº 31.769/2011, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses desta Casa Civil, conforme o Processo de nº 09071010/2019, e C.I. CC nº 68/2019, de 10 de outubro de 2019, o colaborador eventual, **MARCIANO BUFFON**, para, na qualidade de colaborador eventual, compor o painel de palestrantes do Seminário 21 anos do Programa de Educação Fiscal, que ocorrerá na cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 17 a 18 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA CC Nº746/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 20 a 23 de junho do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Madrid - Espanha, no valor de R\$ 9.807,47(nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC Nº748/2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, combinado com o item VI, do art. 1º, do Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019, CONSIDERANDO que a CASA CIVIL tem 04 (quatro) assentos no Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públicas, nos termos do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2019, RESOLVE **SUBSTITUIR** o representante **VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA**, pelo novo membro ROBERTO DE ALENCAR MOTA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, simbologia DNS-2, como representante da Casa Civil, a partir de 14 de outubro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130 / 2017; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: D' MELO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 63.553.820/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua 45, nº. 1610, Conjunto dos Bancários, Barra do Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60.348-310; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 / 1993 e no Processo Administrativo VIPROC nº. 08251686 / 2019; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto proceder a **prorrogação e renovação do Contrato nº. 130 / 2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor de R\$ 129.914,93 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos, ficando resguardado as partes o direito de pleitear a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.; XII - DATA: Fortaleza – CE, 16 de outubro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADA CASA CIVIL e Pedro Lucas Pinheiro Martins, D' MELO ENGENHARIA LTDA - ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 207/2019

CONTRATANTE: CASA CIVIL - CC, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: 2.1.1. Criação e disponibilização de ambiente para IaaS; 2.1.2. Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº. 06 / 2019 – CASA CIVIL, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$ 380.218,80 trezentos e oitenta mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 31.684,90 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.126.500.22118.15.339040.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, PRESIDENTE DA ETICE

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, de 20 de agosto de 2019, que publicou a Portaria nº 475/2019 e seu anexo. **Onde se Lê:** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº475/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. %	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	2º Tenente PM	104.952-1-0	III	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	208,17
João Paulo Estevam Lima	Cabo PM	301.482-1-5	V	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60

Leia-se: A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direitos à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº475/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. %	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	2º Tenente PM	104.952-1-0	III	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	282,27
João Paulo Estevam Lima	Cabo PM	301.482-1-5	V	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	226,93

CASA CIVIL, Em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, de 20 de agosto de 2019, que publicou a Portaria nº 476/2019 e seu anexo. **Onde se Lê:** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº476/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. %	TOTAL
Jose Carlos Ferreira A. Junior	2º Tenente PM	108.165-1-3	III	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	208,17
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	109.154-1-4	V	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	303.803-1-2	V	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	125.443-1-6	V	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60
Rafael Willan da Silva	Soldado PM	306.535-1-3	V	03 a 05/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60

Leia-se: A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direitos à 03 (três) e ½ (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº476/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. %	TOTAL
Jose Carlos Ferreira A. Junior	2º Tenente PM	108.165-1-3	III	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	285,27
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	109.154-1-4	V	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	226,93
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	303.803-1-2	V	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	226,93
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	125.443-1-6	V	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	226,93
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	226,93
Rafael Willan da Silva	Soldado PM	306.535-1-3	V	03 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios Palhano, Sobral, Guaraciaba do Norte -CE	3 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	226,93

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, de 20 de agosto de 2019, que publicou a Portaria nº 479/2019 e seu anexo. **Onde se Lê:** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº479/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. %	TOTAL
Jaison Vitoriano	1º Sargento PM	107.151-1-3	V	04 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios, Sobral, Guaraciaba do Norte e Marco-CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária em Sobral-CE	98,14
Robinson Pimentel Liberato	3º Sargento PM	136.039-1-X	V	04 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios, Sobral, Guaraciaba do Norte e Marco-CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária em Sobral-CE	98,14

Leia-se: A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direitos à 02 (duas) e ½ (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº479/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. %	TOTAL
Jaison Vitoriano	1º Sargento PM	107.151-1-3	V	04 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios, Sobral, Guaraciaba do Norte e Marco-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60
Robinson Pimentel Liberato	3º Sargento PM	136.039-1-X	V	04 a 06/07/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios, Sobral, Guaraciaba do Norte e Marco-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	165,60

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº201/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10556659/2018, RESOLVE designar o Professor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Bacharel em Filosofia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará (ESMP-CE), localizada na Rua Assunção, 1200, José Bonifácio, Fortaleza-Ce, com vistas à Renovação do Credenciamento da Instituição, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº202/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 04936900/2019, RESOLVE designar o Professor **FRANCISCO JOÃO JOAQUIM FREITAS DO AMARAL**, Professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), doutor em Epidemiologia pela Universidade Federal de Pelotas - RS, Especialista em Educação a Distância pela Universidade de Brasília e Especialista em Ensino Médio pelo FAIMER institute da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, localizada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-Ce, 62030-000, com vistas ao Credenciamento da Instituição como Escola de Governo, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº203/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08469037/2019, RESOLVE designar **JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação no Centro Educacional Elos, localizado na Rua Antonio Carliano de Lima, 188, Bom Príncipe - Pedra Branca-CE, quanto ao Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº204/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03711719/2019, RESOLVE designar **JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação no Colégio Politécnico Alencarino, localizado na Travessa Filismino Filho, 961, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Aracati-CE, quanto ao Recredenciamento e a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Emissão: 14/10/2019

Identificador: 657

Relação de Pareceres: 0483/2019.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0483/2019	8152717/2018	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) para oferta de cursos de Pós-Graduação, lato sensu, na área da Segurança Pública, Defesa Civil, Cidadania e Direitos fundamentais da pessoa humana, na sua sede em Fortaleza, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024.
TOTAL DE PARECERES: 1				

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETARIA EXECUTIVA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI 20190008

IG Nº1033976000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Internacional - LPI Nº 20190008/SOP/CCC/CE de interesse da Superintendência de Obras Públicas - PROJETO: PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2a FASE - Projeto Nº: BR-L1363 - EMPRÉSTIMO Nº: 3395/OC-BR - Para a **Contratação de Obras (Pequenos Contratos) de Restauração**. 1. O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº IDB390-03/17 de 24 de março de 2017. 2. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado “Mutuário”) solicitou financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 2a Fase. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Restauração objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº 20190008/SOP/CCC. 3. Pelo presente, a Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, no seguinte Lote: Lote 1: Restauração da Rodovia CE-333, Trecho: Entr. CE-402 (Tururu) – Cemoaba, com extensão de 17,00 km. 4. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-9) e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com a Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, aos cuidados da Comissão Central de Concorrências e consultar os documentos de licitação no endereço abaixo das 08h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis. 6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrencia em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7. Um conjunto completo de documentos de licitação em Português pode ser adquirido pelos interessados gratuitamente mediante apresentação de um CD virgem na CCC – Comissão Central de Concorrências no endereço abaixo discriminado ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências,



através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, ou através do fax 55 85 3459.6379, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. As Propostas devem ser enviadas acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, ao endereço (2) abaixo até às 9h do dia 10 de Dezembro de 2019. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 9h do dia 10 de Dezembro de 2019. Os endereços acima mencionados são: (1) Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE Avenida Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, CEP 60.861-211 – Fortaleza – Ceará – Brasil. (2) Comissão Central de Concorrências (CCC) Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. Telefone: 55 85 3459.6374, 55 85 3459.6376. Fax: 55 85 3459 6379. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RETOMADA

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 N°20190013
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a RETOMADA da Licitação Nº 20190013, regido pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM VIDA ÚTIL COMPROMETIDA DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, que a sessão pública para **recebimento dos envelopes com as propostas de preços e documentos da habilitação** se dará no dia 19 de novembro de 2015 às 09:30 horas, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181763

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181763, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares (em atendimento a Mandados Judiciais)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17632018, até o dia 11/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190016 IG Nº1012153000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190016, de interesse da Secretaria Da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Serviço de Fornecimento Diário de Refeição Pronta**, Destinada à Comunidade Carcerária e Servidores Públicos, com Equipamentos, em Comodato e Material De Consumo, inclusos, pelo período de 12 (doze) meses e, a Instalação de Cozinha Industrial nas Dependências das Unidades do Sistema Prisional da Secretaria da Administração Penitenciária. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7462019, até o dia 07/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190038 IG Nº1025568000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190038 de interesse da Secretaria Da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11592019, até o dia 07/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190158

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190158 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Discos Para Corte**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11762019, até o dia 07/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190159

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190159 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Para Uso em Espaço Confinado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11612019, até o dia 07/11/2019, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190185

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190185 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Adequação do Sistema de Medição para Faturamento de Unidades Consumidoras da CAGECE ao Mercado Livre de Energia**, na Região da UN-BSI em Tianguá, de Acordo com as Exigências da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11382019, até o dia 07/11/2019, 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190590

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190590 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5902019, até o dia 11/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190872

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20190872 de interesse da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.liticaco-es-e.com.br, até o dia 08/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190038 IG Nº1025568000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190038 de interesse da Secretaria Da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190954
IG Nº1018646000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190954 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9542019, até o dia 11/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191100
IG Nº1031203000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191100, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Ensaios de Proficiência (acreditados pelo INMETRO)** e Fornecimento de Controle Externo para o LACEN Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11002019, até o dia 11/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191140**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191140 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11402019, até o dia 11/11/2019 às 08h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191154
IG Nº1026318000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191154 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço Gráfico para confecção de Banners**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11542019, até o dia 07/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191169**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191169 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11692019, até o dia 11/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191184**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191184 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares (cadeiras específicas para coletas de sangue)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11842019, até o dia 11/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191188**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191188 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11882019, até o dia 11/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191191 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Cosméticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11912019, até o dia 08/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191193**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191193 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11932019, até o dia 08/11/2019, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191196**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191196 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11962019, até o dia 08/11/2019, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191198 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11982019, até o dia 11/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

**** * ****

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191202**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191202 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12022019, até o dia 08/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

**** * ****



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20191219
IG N°1029514000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20191219 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Operacional** dos Grupos Geradores e Subestação Abrigada, Incluindo Peças de Reposição Originais ou Compatíveis, Quando Necessário, Exceto: Rebobinagem dos Transformadores, Rebobinamento dos Geradores e Óleo Diesel, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 12192019, até o dia 11/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial n° 20190001, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa na **Prestação de Serviços Sistêmicos e Continuados de Mão de Obra Terceirizada**, Cujos Empregados Sejam Regidos Pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Para Atender as Necessidades de Asseio e Conservação na Execução de Manutenção e Operação no Sistema de Abastecimento de Água, Rede Coletora de Esgoto e Combate a Fraude nas Áreas de Atuação da Unidade Metropolitana Leste – UNMTL , conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°20190005
IG N°1028272000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190005, de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Informática e Transporte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/11/2019 às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°20190008
IG N°1021197000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190008, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07/11/2019, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°20190009
IG N°1023769000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190009, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área Asseio e Conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABER-

TURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/11/2019, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº 20190005
IG N°1023360000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20190005 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 20 de novembro de 2019. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços N° 20190003 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ENCOSTA DO MORRO DO SEMINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATO**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com o valor global de R\$ 3.177.488,27 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 3332019 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, PARA URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS (PLAYGROUND INFANTIL), PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20190009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03882019 - Comprasnet, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) elevadores da marca THYSSENKRUPP**, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20190055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04462019-COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de KIT ELISA MICROCISTINA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°20190009
IG N°1023769000**



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190428

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0428/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médicos Hospitalares (Filtros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190463

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0463/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (DIETA ENTERAL, SISTEMA FECHADO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019876

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 876/2019 - ComprasNet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Shunt de carótida)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190921

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0921/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **serviço de recargas de gás medicinal (oxigênio)**, para o serviço aeromédico CIOPAER, em atendimento ao SAMU 192 CEARÁ, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190944

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0944/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido**, com e/ou sem fornecimento de tanque criogênico estacionário em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180010
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180010, originária da Superintendência de Obras Públicas - DER/SOP cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 580, NO TRECHO: ENTR. QUIXADÁ – DISTRITO DE CUSTÓDIO, COM EXTENSÃO DE 18,00 KM comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/10/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190001, originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS RUAS QUE COMPREENDEM O ENTORNO DO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/10/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190003, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/10/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190004, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – BACIAS DO RIO SIQUEIRA (SUB- BACIAS SE-03, SE-04, SE-05, SE-06, SE-07, SD 9 E SD -10) comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/10/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2019005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190005, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – BACIAS DO RIO COCÓ E MURIÚ (SUB-BACIAS Rio Cocó: CE-10, CE-11, CD-4 e CD-5; Rio Muriú: ME-1, ME-2, ME-3 e ME-4) comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/10/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2019006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190006, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR CAUCAIA PRAIAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SUB-BACIAS IPARANA 1, IPARANA 2, IPARANA 3, PACHECO 1, PACHECO 2, ICARAÍ 1, ICARAÍ 2, ICARAÍ 3 E ICARAÍ 4 comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/10/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2019007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190007, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAUCAIA SEDE – CE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CAUCAIA CENTRO, POTIRAS, CAUCAIA OESTE, CAPUAN E TAQUARA) comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/12/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/10/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 28/10/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º andar, Ed. SEPLAG, Cambeba, CEP: 60.822-352, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº. 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 17/2018,bem como nas normas do art. 57. inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 ; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses, com início no dia 1º de novembro de 2019 e término estabelecido em 1º de novembro de 2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: – O presente aditivo acarretará a título de repercussão financeira para o período de um ano acrescido, a soma do montante de R\$ 1.761.612,84 (hum milhão, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Lote I, juntamente com valor de R\$ 672.643,18 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezóito centavos), correspondente ao Lote II, totalizando o quantum de R\$ 2.434.256,02 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 1º de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE MARINALVA LIMA PEREIRA REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTEIRA Nº621/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº621/19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
1	ADGEILDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097997	15,00	6	RS 90,00
2	AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47276810	15,00	7	RS 105,00
3	ALAN MONTEIRO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093096	15,00	7	RS 105,00
4	ALANA CLAUDIA DE S AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	30060318	15,00	8	RS 120,00
5	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30062019	15,00	8	RS 120,00
6	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092529	15,00	8	RS 120,00

NOME	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
7	ALIGIHERE ELIAS ALVES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093541	15,00	6	R\$ 90,00
8	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30099516	15,00	20	R\$ 300,00
9	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093568	15,00	6	R\$ 90,00
10	ANTONIA AURINETE DE ALMEIDA BRAGA	COORDENADOR	4310411X	15,00	20	R\$ 300,00
11	ANTONIA JAMILLY A. DO CARMO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089528	15,00	7	R\$ 105,00
12	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47243416	15,00	20	R\$ 300,00
13	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47327911	15,00	6	R\$ 90,00
14	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	11878016	15,00	20	R\$ 300,00
15	ANTONIO JURANDI LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30061217	15,00	8	R\$ 120,00
16	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4728001X	15,00	7	R\$ 105,00
17	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097873	15,00	6	R\$ 90,00
18	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30001516	15,00	20	R\$ 300,00
19	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47338816	15,00	8	R\$ 120,00
20	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093061	15,00	8	R\$ 120,00
21	ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3006271X	15,00	8	R\$ 120,00
22	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	47280516	15,00	8	R\$ 120,00
23	ARTUR FARIA NEVES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097717	15,00	7	R\$ 105,00
24	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIS ADM	10319315	15,00	20	R\$ 300,00
25	BISMARK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47350719	15,00	8	R\$ 120,00
26	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089846	15,00	7	R\$ 105,00
27	CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090453	15,00	4	R\$ 60,00
28	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3006481X	15,00	20	R\$ 300,00
29	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILOGRAFO	0040621X	15,00	20	R\$ 300,00
30	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30018117	15,00	20	R\$ 300,00
31	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096729	15,00	8	R\$ 120,00
32	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30009517	15,00	20	R\$ 300,00
33	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30065913	15,00	20	R\$ 300,00
34	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30067118	15,00	6	R\$ 90,00
35	DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47287316	15,00	9	R\$ 135,00
36	DAMASIO GOMES DE MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30065514	15,00	8	R\$ 120,00
37	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30051416	15,00	8	R\$ 120,00
38	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47344212	15,00	20	R\$ 300,00
39	DANIELE DE SOUSA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30072510	15,00	20	R\$ 300,00
40	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309145X	15,00	7	R\$ 105,00
41	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091956	15,00	8	R\$ 120,00
42	DEBORA GONÇALVES REBELO	OUVIDOR	43104217	15,00	20	R\$ 300,00
43	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47342112	15,00	20	R\$ 300,00
44	EDER DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309758X	15,00	7	R\$ 105,00
45	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3003421X	15,00	20	R\$ 300,00
46	ELAINE LUCIO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4730041X	15,00	8	R\$ 120,00
47	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10317819	15,00	20	R\$ 300,00
48	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096877	15,00	8	R\$ 120,00
49	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47342910	15,00	7	R\$ 105,00
50	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47347610	15,00	8	R\$ 120,00
51	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47326613	15,00	20	R\$ 300,00
52	ENIO SILVA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30066413	15,00	6	R\$ 90,00
53	ERICA GUEDES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309551X	15,00	8	R\$ 120,00
54	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47319412	15,00	8	R\$ 120,00
55	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30068319	15,00	8	R\$ 120,00
56	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	30076818	15,00	8	R\$ 120,00
57	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30020014	15,00	8	R\$ 120,00
58	FERNANDO CORDEIRO ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43069616	15,00	20	R\$ 300,00
59	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47325412	15,00	6	R\$ 90,00
60	FRANCINI SILVA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47290511	15,00	8	R\$ 120,00
61	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095242	15,00	8	R\$ 120,00
62	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUCAS	DATILOGRAFO	421618	15,00	20	R\$ 300,00
63	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092154	15,00	8	R\$ 120,00
64	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	4734221X	15,00	6	R\$ 90,00
65	FRANCISCO BRENO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091611	15,00	20	R\$ 300,00
66	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47291712	15,00	7	R\$ 105,00
67	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30081714	15,00	6	R\$ 90,00
68	FRANCISCO JORGE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093037	15,00	7	R\$ 105,00
69	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093193	15,00	7	R\$ 105,00
70	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47339413	15,00	7	R\$ 105,00
71	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	457116	15,00	20	R\$ 300,00
72	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094297	15,00	6	R\$ 90,00
73	FRANCISCO RAPHAELL FERREIRA MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094211	15,00	4	R\$ 60,00
74	GENESES RODRIGUES DE CRISTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30071115	15,00	8	R\$ 120,00
75	GIL PAULO SIQUEIRA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097032	15,00	7	R\$ 105,00
76	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095862	15,00	6	R\$ 90,00
77	HELIO DE SOUSA MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091484	15,00	20	R\$ 300,00
78	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091441	15,00	6	R\$ 90,00
79	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091255	15,00	8	R\$ 120,00
80	HUGO LUIS COUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47345316	15,00	3	R\$ 45,00
81	INGRID ALENCAR DE FIGUEIREDO	Cargo Comissionado Exclusivo	43105418	15,00	20	R\$ 300,00
82	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30074416	15,00	7	R\$ 105,00
83	ISNARDE LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47336813	15,00	8	R\$ 120,00
84	ITALO DE ARAUJO REGIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092111	15,00	8	R\$ 120,00
85	ITALO LEITE TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30022416	15,00	8	R\$ 120,00
86	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30073312	15,00	8	R\$ 120,00
87	JAIRO ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088998	15,00	7	R\$ 105,00
88	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30045319	15,00	5	R\$ 75,00
89	JANISON MAXIMO FERRAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	30090314	15,00	8	R\$ 120,00
90	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089803	15,00	8	R\$ 120,00
91	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30087917	15,00	8	R\$ 120,00
92	JONAS REGIS NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088858	15,00	7	R\$ 105,00



NOME	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
93	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088319	15,00	8	R\$ 120,00
94	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090151	15,00	8	R\$ 120,00
95	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47345111	15,00	7	R\$ 105,00
96	JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	439614	15,00	20	R\$ 300,00
97	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	47324513	15,00	20	R\$ 300,00
98	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095633	15,00	8	R\$ 120,00
99	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30057317	15,00	6	R\$ 90,00
100	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	47313511	15,00	6	R\$ 90,00
101	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30043413	15,00	8	R\$ 120,00
102	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089633	15,00	8	R\$ 120,00
103	JOSIAN DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089595	15,00	8	R\$ 120,00
104	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	30042913	15,00	8	R\$ 120,00
105	JULIA JERONIMA DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30086619	15,00	8	R\$ 120,00
106	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47315719	15,00	8	R\$ 120,00
107	LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30028317	15,00	9	R\$ 135,00
108	LEONARDO PERES MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47257115	15,00	8	R\$ 120,00
109	LEONIDAS CAMELO LEITÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093169	15,00	8	R\$ 120,00
110	LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47302315	15,00	7	R\$ 105,00
111	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092707	15,00	8	R\$ 120,00
112	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30077512	15,00	8	R\$ 120,00
113	LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30091116	15,00	8	R\$ 120,00
114	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096524	15,00	8	R\$ 120,00
115	LUIS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47303818	15,00	8	R\$ 120,00
116	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30023811	15,00	8	R\$ 120,00
117	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47343712	15,00	6	R\$ 90,00
118	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47304512	15,00	8	R\$ 120,00
119	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30083210	15,00	20	R\$ 300,00
120	MARCIA DA FROTA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30104714	15,00	20	R\$ 300,00
121	MARCOS AURELIO MARQUES MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30041615	15,00	8	R\$ 120,00
122	MARIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30091310	15,00	20	R\$ 300,00
123	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30083113	15,00	8	R\$ 120,00
124	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX DE ADM	9330119	15,00	20	R\$ 300,00
125	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADM	0046001X	15,00	20	R\$ 300,00
126	MARIANA JUSTA FURTADO MAIA	COORDENADOR	43104012	15,00	20	R\$ 300,00
127	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097091	15,00	8	R\$ 120,00
128	MARIO GOMES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088378	15,00	8	R\$ 120,00
129	MARIO PEDRO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097660	15,00	7	R\$ 105,00
130	MATEUS COUTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088246	15,00	8	R\$ 120,00
131	MAURA DE FÁTIMA M. BORGES	AGENTE DE ADM	308617	15,00	20	R\$ 300,00
132	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47332516	15,00	8	R\$ 120,00
133	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30024915	15,00	8	R\$ 120,00
134	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENITENCIÁRIO	47305918	15,00	8	R\$ 120,00
135	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309792X	15,00	6	R\$ 90,00
136	NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	30025113	15,00	8	R\$ 120,00
137	NICOLLAS BELCHIOR LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103741	15,00	8	R\$ 120,00
138	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30025318	15,00	9	R\$ 135,00
139	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30097513	15,00	8	R\$ 120,00
140	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3005511X	15,00	8	R\$ 120,00
141	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47331714	15,00	20	R\$ 300,00
142	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4734381X	15,00	8	R\$ 120,00
143	RAFAELA GOMES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30097815	15,00	20	R\$ 300,00
144	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47317711	15,00	8	R\$ 120,00
145	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47334616	15,00	8	R\$ 120,00
146	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47341817	15,00	20	R\$ 300,00
147	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094041	15,00	8	R\$ 120,00
148	RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30093410	15,00	8	R\$ 120,00
149	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30092716	15,00	8	R\$ 120,00
150	ROBLES DE BRITO UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47348315	15,00	8	R\$ 120,00
151	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092820	15,00	8	R\$ 120,00
152	ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	12584512	15,00	9	R\$ 135,00
153	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30094417	15,00	8	R\$ 120,00
154	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094432	15,00	8	R\$ 120,00
155	ROSANGELA MARQUES CARDOSO	ARTICULADOR	43105515	15,00	20	R\$ 300,00
156	SAMUEL MARTINS CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47310814	15,00	20	R\$ 300,00
157	SARA FARIA BARBOSA	Orientador de cela	43104810	15,00	20	R\$ 300,00
158	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47334519	15,00	8	R\$ 120,00
159	STENIO MAX PINTO FARIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47344816	15,00	6	R\$ 90,00
160	THALES MEDEIROS NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47354110	15,00	8	R\$ 120,00
161	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43078712	15,00	9	R\$ 135,00
162	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47338417	15,00	8	R\$ 120,00
163	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30099419	15,00	8	R\$ 120,00
164	WAGNER LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30026713	15,00	8	R\$ 120,00
165	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30100018	15,00	7	R\$ 105,00
166	WESCLEY DE LIRA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4310327X	15,00	8	R\$ 120,00
167	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47308917	15,00	20	R\$ 300,00
168	YARLO LUCELIO SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30026616	15,00	3	R\$ 45,00

TOTAL RS 26.265,00

*** *** ***

PORTARIA Nº624/2019.

REGULAMENTA E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE VISITA AOS (AS) PRESOS (AS) NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei Nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e ainda, o Processo Nº. 09367564/2019; CONSIDERANDO os direitos dos (as) presos (as) receberem visitas do cônjuge, do companheiro (a), de parentes e amigos em dias determinados, conforme disposto na Lei de Execução Penal Nº. 7.210 de 11 de julho de 1984; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº. 02/2018, de 10 de outubro de 2018 que, estabelece e padroniza os procedimentos operacionais nas Unidades Prisionais do Ceará; CONSIDERANDO



a Portaria nº. 09/2019, de 22 de janeiro de 2019 que, estabelece os horários de visitas e os materiais permitidos para ingresso nas Unidades Prisionais do estado do Ceará; CONSIDERANDO que a preservação da segurança e disciplina no interior das unidades é de fundamental para que a visita transcorra em ordem, harmonia e respeito mútuo de forma a garantir a integridade física, psíquica e moral dos visitantes e das pessoas que laboram nos Estabelecimentos Prisionais. RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar e disciplinar os procedimentos de visita aos (as) presos (as) das Unidades Prisionais do Estado do Ceará.

CAPÍTULO I DOS PRAZOS

Art. 2º. A direção de cada unidade prisional, após anuência da administração superior determinará os dias em que os internos receberão a visita do cônjuge, companheiro, parentes e amigos, considerando as condições estruturais, de segurança e especificidades de cada estabelecimento, conforme o disposto no inciso X, art. 41 da Lei nº 7.210/84.

Parágrafo Único. Fica ainda, a cargo da direção de cada unidade prisional, dar publicidade ao cronograma de visitação aos internos.

Art. 3º. As pessoas interessadas em visitar os presos (as) nas Unidades Prisionais na condição de pais, cônjuge, companheiro (a), gestantes, filhos (as), demais parentes e amigos (as) deverão estar portando suas carteiras de visitantes de caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Único. Somente será permitida a entrada de pessoa portando a carteira de visitante, devidamente acompanhada de carteira de identidade com foto, emitida há menos de 10 (dez) anos.

Art. 4º. No caso de cancelamento de visitação de esposo (a), companheiro (a), parente ou amigo (a) por parte do preso (a), o (a) mesmo (a) terá que cumprir o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para requerer a reativação do mesmo cadastro.

Parágrafo Único. Se a reativação do cadastro for realizada em até 90(noventa) dias, não será necessária a realização de novo cadastro.

Art. 5º. O (a) esposo (a), companheiro (a), parente ou amigo que tiveram o cadastro cancelado pelo (a) preso (a), não poderão requerer novo cadastro com o mesmo “status” pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. A carteira de visita deverá ser revalidada a cada 02 (dois) anos. O não cumprimento deste dispositivo implicará na suspensão das visitas até a regulamentação da mesma.

CAPÍTULO II DO CADASTRO DE VISITANTES

Art. 7º. Carteira de visita será confeccionada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Original e photocópias da Identidade (RG) ou documento oficial de identidade legível com foto (CNH, RG ou CTPS), emitida no máximo há 10 (dez) anos, no qual a fisionomia do visitante não tenha sofrido grandes mudanças, e do CPF, frente e verso;

II. Comprovante de residência atual, no máximo de três meses, no nome do postulante a visitante (fatura de água, luz ou telefone). Caso não possua, deverá apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório;

III. 01(uma) foto 3x4, recente.

IV. Certidão de antecedentes criminais folha-corrida, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, Justiça Federal e Justiça Estadual do Ceará – TJCE.

Art. 8º. Para a realização de cadastro de cônjuge ou companheiro (a) serão adotados os seguintes critérios:

I. Certidão de casamento civil, ou;

II. Escritura Pública Declaratória de União Estável, devidamente registrada em cartório;

III. Apresentação de no mínimo três outros documentos aptos a comprovar a existência fática da relação, tais como:

a. Certidão de casamento religioso;

b. Prova de encargos domésticos;

c. Comprovação de existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

d. Declaração do imposto de renda em que conste o (a) interessado (a) como dependente do preso;

e. Prova de mesmo domicílio;

f. Conta bancária conjunta; ou

g. Outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 1º Poderá haver visita íntima nas unidades prisionais, que dispuserem de local apropriado destinado para tal finalidade, onde a mesma ocorrerá a critério da administração penitenciária superior.

§ 2º Fica vedada a visita íntima no interior das celas.

Art. 9º. O cadastro de pessoa amiga e ou parente, indicado pelo (a) preso (a) será excepcionalmente autorizado quando comprovada a ausência absoluta de parente, cônjuge ou companheiro (a) do (a) preso (a), desde que o (a) postulante não tenha realizado cadastro para visitar outro (a) interno (a) no período de 06 (seis) meses, sendo o mesmo automaticamente excluído a partir do momento em que o (a) preso (a) autorizar a visita de outra pessoa.

Art. 10 Caso o postulante a visitação esteja na condição de vítima nos processos criminais imputados ao preso, o cadastro só será realizado mediante expressa autorização judicial.

CAPÍTULO III DO ACESSO DE VISITANTES

Art. 11. A permanência de visitantes, previamente cadastrados, será permitida pelo período de 08h às 12h, para visitas sociais, no número máximo de 02 (duas) pessoas por preso, nos dias estabelecidos pela direção das Unidades Prisionais, respeitando as características particulares de cada uma delas, após anuência da Administração Superior da SAP.

Art. 12. Não será permitida a realização de visita no interior das alas.

Art. 13. Não será permitida a visita de pessoa que:

I – Não esteja autorizado pela direção;

II – Não apresente documento de identificação;

III – Apresentar sintomas de embriaguez ou conduta alterada que levem a presunção de consumo de drogas e/ou entorpecentes;

IV – Esteja visivelmente portando alguma doença infectocontagiosa (ex: catapora, conjuntivite), com o fito de resguardar o bem comum da coletividade;

V – Estiver com gesso, curativos ou ataduras;

VI – respondam a processo criminal ou em cumprimento de pena;

VII – Chegar à Unidade Prisional em dia e hora não estabelecido para visita.

SEÇÃO I

DO ACESSO DE CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Art. 14. Nos dias de visita, serão limitados a 02 (dois) os filhos e/ou netos, crianças (06 meses a 12 anos incompletos), sendo:

I – Filhos e/ou netos de presos, com idade acima de 06 (seis) meses e até 12 (doze) anos incompletos, somente poderão ingressar nas Unidades se acompanhados de pai/mãe/responsável legal, portando certidão de nascimento ou documento de identificação do menor;

II – Aos filhos e/ou netos com idades compreendidas entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos, está assegurado o direito à visita social, previamente agendada, no parlatório ou local determinado pela Direção da Unidade.

III – Todo o visitante menor de 18 (dezoito) anos que tiver autorização para entrar no dia de visita só poderá fazê-lo acompanhado de um responsável portando certidão de nascimento ou documento de identificação do menor, e, que, consequentemente, fará visita para o mesmo preso.

SEÇÃO II

DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PROTESE, OBJETOS METÁLICOS, GESSO

Art. 15. Visitantes que façam uso de muletas, próteses ou cadeira de rodas deverão apresentar os mesmos para inspeção, recebendo-os de volta após o procedimento, devendo ainda apresentar laudo médico constando a necessidade do uso e serão conduzidos ao local apropriado.

SEÇÃO III

DA MULHER GRÁVIDA

Art. 16. A gestante terá assegurado o seu direito de visitação social no parlatório, ou em local designado pela direção.

SEÇÃO IV

DA CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Art. 17. O preso recolhido ao pavilhão hospitalar ou enfermaria no interior da Unidade, impossibilitado de se locomover, ou em tratamento psiquiátrico, poderá receber visita no próprio local, a critério da direção, observada a prescrição médica.

Art. 18. Por se tratar de estabelecimento para cumprimento de Medida de Segurança e objetivando auxiliar no tratamento do internado (a) portador (a) de transtorno mental, ficará a cargo e sob responsabilidade da Direção da Unidade Penal estabelecer horário e número de visitantes.

SEÇÃO V

DA ALA DE SEGURANÇA MÁXIMA

Art. 19. Aos (as) presos (as) custodiados (as) em ala de segurança máxima, a visita ocorrerá conforme o disposto no art. 2º desta portaria, no parlatório, através do interfone, sem contato físico e com duração de até duas horas.

Parágrafo único. Para os (as) presos (as) custodiados (as) nas alas de segurança máxima as visitas serão agendadas previamente, na unidade prisional que o (a) mesmo (a) estiver recolhido, podendo ser realizado o agendamento pessoalmente, por telefone ou através do endereço eletrônico da respectiva unidade prisional.

SEÇÃO VI

DO CENTRO DE TRIAGEM

Art. 20. O Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC tem como objetivo fazer a triagem observando o perfil criminológico dos presos, bem como, a individualização de todos os internos, no sentido de que sejam custodiados de forma a respeitar suas condições pessoais, sua integridade física e sua dignidade, devendo ser avaliados por uma equipe multidisciplinar que fará parte do fluxo de atendimento.

Parágrafo único Por se tratar de estabelecimento de rotina diferenciada o (a) preso (a) só poderá receber visita após o término do período de triagem que será de no mínimo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI

DAS VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS PROIBIDOS AOS VISITANTES

Art. 21. Somente será permitida a entrada de visitantes conforme disposto abaixo:

I – do sexo masculino que estiverem trajando camisas com mangas, sem bolso e sem botões, calças de tecidos finos sem cordões e sem massa metálica, saias ou vestidos com manga de tecido único, em cores claras e sem estampas, prendedor de cabos em tecido e sandálias de borracha com solado único.

II – do sexo feminino que estiverem trajando camisetas ou blusas com mangas e sem decotes, calças de tecidos finos sem cordões e sem massa metálica, saias ou vestidos com manga de tecido único, em cores claras e sem estampas, prendedor de cabos em tecido e sandálias de borracha com solado único.

§1º. Exigem-se roupas abaixo da linha do joelho, cobrindo os ombros e os seios, sem transparéncia, decote, estampas, detalhes em metal, peças removíveis, plásticos resistentes, laços e fitas, não podendo haver sobreposição de roupas.



§2º. Será vedada a entrada de peças de vestuário ou íntimas, com bojo, enchimentos e aspas.

Art. 22. O acesso ao interior da unidade será concedido somente ao visitante que, se apresentar vestido de maneira adequada (roupas sem jeans e sem metal e sandálias rasteiras, cor clara e sem metal).

Art. 23. Fica vedado o ingresso de visitante portando peças de roupas em duplidade ou de time de futebol e acessórios tais como: relógio, boné, óculo esportivos, cinto, grampo de cabelo, fivela ou tipo similar de prendedor de cabelo, bijuterias, peças em prata e/ou ouro, bijuterias, jóias, adornos, afins e o uso ou porte de cigarros e similares.

CAPÍTULO V

DOS MATERIAIS OU OBJETOS COM ENTRADA PERMITIDA

Art. 24. Os materiais, alimentos e objetos permitidos ingressarem nos Estabelecimentos Prisionais estão regulamentados na Portaria Nº. 009/2019, publicada no DOE de 22 de janeiro 2019.

CAPÍTULO VI

DAS REVISTAS AOS VISITANTES

Art. 25. As visitas deverão ser submetidas à revista, antes e depois de serem conduzidas ao local apropriado, obedecendo aos procedimentos de segurança, através do body scanner.

Art. 26. A revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, body scanners, aparelhos de raio-x ou similares) ou ainda manualmente, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revistada.

Art. 27. A realização de revista manual SOMENTE ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – quando não existir equipamento eletrônico ou este não estiver funcionando;

II – após a realização da revista eletrônica, subsistir fundada suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias, cuja entrada seja proibida.

Art. 28. Na impossibilidade, por recomendação médica de passagem pelo body scanner, o (a) visitante terá assegurado o seu direito de visita social somente no parlório ou em local designado pela direção, previamente agendado.

Art. 29. O familiar ou pessoa interessada no ingresso na Unidade Prisional que se opuser ao cumprimento das determinações acima, terá sua entrada proibida.

CAPÍTULO VII

DA VISITA ÍNTIMA

Art. 30. A visita íntima, considerada uma regalia, poderá ser concedida ao preso (a) desde que preenchidos os requisitos de comportamento, disciplina e, ainda, a realização do cadastro de cônjuge ou companheiro (a) e ocorrerá nos moldes do §1º, art. 8º desta portaria.

CAPÍTULO VIII

DA PERDA DO DIREITO DE VISITA

SEÇÃO I

DA PERDA POR ATO MOTIVADO PELO PRESO

Art. 31. O preso que cometer falta disciplinar média ou grave, poderá ter restringido ou suspenso o direito a visita.

Art. 32. Em caso de rebelião, motins, ou situações de tensão na área da segurança, o diretor do estabelecimento penal poderá suspender as visitas buscando restabelecer a ordem, segurança e disciplina da Unidade, não comprometendo sobremaneira os direitos do preso, mormente ao vínculo familiar, mais ao contrário, reduzindo os danos incíditos.

SEÇÃO II

DA PERDA POR ATO MOTIVADO PELO VISITANTE

Art.33. Em caso de ocorrências deverá ser recolhida a carteira de visitante e encaminhada ao Chefe de Segurança e Disciplina, acompanhada do registro de ocorrências internas e/ou do Boletim de Ocorrência gerado na Delegacia.

Art. 34. O visitante, familiar ou não, poderá ter seu ingresso suspenso, por decisão motivada da direção da unidade, por:

I - 90 a 180 dias, quando em decorrência, da sua conduta, resultar qualquer fato danoso à segurança e disciplina da Unidade, em desrespeito às regras estabelecidas nesta Instrução Normativa;

II - 90 a 180 dias, quando tentar adentrar a Unidade com qualquer substância ou objetos, que comprometam a ordem, a disciplina e a segurança da Unidade.

Art. 35. O direito de visita será cancelado em caráter definitivo quando o visitante incorrer nos casos:

a) adentrar a Unidade portando:

I - Armas de fogo de qualquer espécie e munições;

II - Explosivos;

III - Substâncias entorpecentes;

IV - Aparelhos, peças ou acessórios de telefones celulares, chips, bips, pager, ou de qualquer tipo de instrumento de comunicação.

V - Produto de circulação proibida em Lei;

VI - Instrumentos perfuro-cortantes;

VII - Serra ou qualquer tipo de ferramentas;

b) de reincidência de fato previsto no art. 36 incisos.

Art. 36. A suspensão por prazo indeterminado ocorrerá quando o visitante incorrer na prática de fato definido como crime.

§ 1º- o visitante flagrado cometendo ato considerado como crime, será encaminhado para a lavratura do competente inquérito policial.

§ 2º- comprovada a inocência por decisão judicial, a visita será restabelecida mediante requerimento da parte interessada.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Todos os setores que compõem as Unidades Penais deverão cumprir integralmente o presente regulamento, facilitando o processo para todos que dele participam, inclusive e principalmente os presos (as) e seus familiares.

Art. 38. A constatação de falha decorrente de negligência, facilitação ou convivência no acesso de visitantes sem credencial às Unidades Penais será passível de investigação e abertura de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 39. As situações excepcionais serão analisadas pelo Diretor da Unidade Penal e submetidas ao Coordenador Especial da Administração Penitenciária.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, atualmente denominada SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, doravante denominado SOP e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002031490 SSP/CE, e do CPF nº 021.021.983-16 e pelo Sr. MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1089 – 1º andar, salas 105 a 109, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-048.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REPLANILHAMENTO do Contrato nº034/2019, que tem por objeto Reforma da Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal - CPPL de Caucaia, de acordo com a Planilha Descritiva Orçamentária, apresentada pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, fls. 85 a 114 dos autos epigrafados.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da readequação dos quantitativos do replanilhamento, houve um (...) acréscimo no valor de R\$1.856.268,06 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos) correspondente a 41,18% (quarenta e um vírgula dezóito por cento) e uma supressão no valor de R\$1.856.268,06 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos) correspondente a -41,18% (quarenta e um vírgula dezóito por cento), do valor inicial ao contrato e, repercussão financeira no valor R\$ 0,00 (zero reais), correspondente a 0,00%”, de acordo com o Parecer Técnico – Aditivo Contratual da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, fls.07 a 09 do Processo nº 05857753/2019.; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 034/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SAVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA; MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, atualmente denominada SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, doravante denominado SOP e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002031490 SSP/CE, e do CPF nº 021.021.983-16 e pelo Sr. MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1089 – 1º andar, salas 105 a 109, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-048.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **REPLANILHAMENTO do Contrato nº041/2019**, que tem por objeto Reforma da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL - I, de acordo com a Planilha Descriptiva Orçamentária, apresentada pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, fls. 82 a 110 dos autos epigrafados.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da readequação de quantitativos do replanilhamento, houve um “(...) acréscimo no valor de R\$2.046.278,03 (dois milhões e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e três centavos) correspondente a 49,93% (quarenta e nove vírgula noventa e três por cento) e uma supressão no valor de R\$2.046.278,03 (dois milhões e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e três centavos) correspondente a -49,93% (quarenta e nove vírgula noventa e três por cento), do valor inicial ao contrato, e repercussão financeira no valor R\$ 0,00 (zero reais), correspondente a 0,00%”, de acordo com o Parecer Técnico – Aditivo Contratual da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, fls.06 a 08 do Processo nº 05857362/2019.; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 041/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SAVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA; MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°99/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §§ 1º e 2º, inciso II e no art. 58, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0773.000048/2019-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de -R\$ 382.193,87 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), na ordem de -39,66%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 183.640,38 (cento e oitenta e três mil, seiscientos e quarenta reais e trinta e oito centavos), em percentual correspondente a 19,06%, sobre o valor global contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 765.087,95 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu § 1º, e no art. 58, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0774.000022/2019-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de -R\$ 143.234,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais), na ordem de -3,08%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.095.092,57 (hum milhão, noventa e cinco mil, noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos), em percentual correspondente a 23,55%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.601.882,10 (cinco milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2266167/SADD

PROCESSO Nº0842.003436/2019-22- Cagece OBJETO: **Concessão de patrocínio** para realização do Laboratórios de Criação e Produção, a ser realizado de 28 fevereiro a dezembro de 2019 JUSTIFICATIVA: Apoio financeiro ao projeto, Laboratórios de Criação e Produção visa desenvolver produtos culturais genuinamente cearenses por meio de processos de pesquisa e orientação artística com consultores reconhecido nacionalmente nas artes visuais,

cinema e audiovisual, música, dança e teatro, além da expectativa de retorno institucional decorrente da divulgação da marca, aliado ao fato do projeto do evento em referência ter sido aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura VALOR GLOBAL: R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, “caput”, da Lei nº 13.303/2016 c/c o “caput” do artigo 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada pela Diretoria Executiva da Cagece. Fortaleza, 02 de julho de 2019 RATIFICAÇÃO: O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0842.003436/2019-22-Cagece. Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°26/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/000132; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ/MF nº17.426.041/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua José Leon, nº2242, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, CEP: 60822-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 65, inc. II, letra “d”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº06940832/2019 ; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A repactuação do Contrato n°26/2018, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Dissídio Coletivo 2018, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará – SINDPD/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.539,56 (Oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é retroativa a 03 de dezembro de 2018 até 02 de dezembro de 2019, perfazendo um período de doze (12) meses ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 08 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da SECITECE, como CONTRATANTE e Ricardo Gomes Ávila, Representante Legal, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ARTICULADOR - ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa SAMTRIP TURISMO E EVENTOS EIRELI-ME, com sede na Rua Benjamim Andersen, nº118, Bairro Jardim Santa Helena, Piraquara – PR, CEP: 83308-490, Fone: (41) 99126-7428, inscrita no CNPJ sob o nº14.488.419/0001-49. OBJETO: Os serviços especializados para realização das ações institucionais da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tais como: montagem, transporte, produção de vídeo e serviços gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência (Grupo 1) do edital e na proposta da CONTRATADA, discriminados no CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O editorial do Pregão Eletrônico nº20190002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº04770069/2019 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 25.329,92 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.32422.11.339039 00.2.82.82.1.40, 31100001.19.573.061.32422.09.33903900.2.82.82.1.40, 31100001.19.573.061.32422.01.33903900.2.82.82.1.40, 31100001.19.573.061.32422.11.33903900.1.00.00.7.40 . DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Terezinha de Jesus Nogueira do Nascimento, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ARTICULADOR - ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa J.R ALACRINO ROCHA MENEZES – ME, com sede na Av. José Leon, nº2426, Parque Manibura – Fortaleza - Ceará CEP: 60821-743, Fone: 3038.6595/98970.8189, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº25.103.521/0001-03. OBJETO: serviços especializados para realização das ações institucionais da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE,



tais como: montagem, transporte, produção de vídeo e serviços gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No edital do Pregão Eletrônico nº 20190002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº04770069/2019 FORO: Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.898,80 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.19.573.06 1.32422.11.33903900.2.82.82.1.40; 31100001.19.573.061.32422.09.33903900.2.82.82.1.40; 31100001.19.573.061.32422.01.33903900.2.82.82.1.40; 31100001.19.573.061.32422.11.33903900.1.00.00.7.40. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ARTICULADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **MAFRENSE ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, com sede na Rua Olímpio Galdino de Sousa, nº445, sala 01, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP: 60810-0005, Fone: (85) 33661706 e 981472037, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10744.707/0001-66. **OBJETO:** Os serviços especializados para realização das ações institucionais da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tais como: montagem, transporte, produção de vídeo e serviços gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, discriminados no CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Pregão Eletrônico nº20190002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº04770069/2019 FORO: Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.568,99 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.19.573.061.32422.11.33903900.2.82.82.1.40 31100001.19.573.061.32422.09.33903900.2.82.82.1.40, 31100001.19.573.06 1.32422.01.33903900.2.82.82.1.40, 31100001.19.573.061.32422.11.33903900.1.00.00.7.40. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Francisco José Mafrense de Sousa, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ARTICULADOR - ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº466/2019-GR - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017, RESOLVE **DESIGNAR ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA PROFESSOR DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº2615/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria nº2450/2019, datada de 13/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2019, que concede auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante o mês de Novembro de 2019, a servidora **MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO**, matrícula 004650.1-1, considerando que estará de férias durante o mês de concessão, logo não faz jus ao recebimento do referido auxílio alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
RICARDO ALBUQUERQUE REBOUCAS	300251-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
JULIANA ALBUQUERQUE MARTINS	300240-1X	COORDENADOR	DNS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com



o(a) Decreto Nº 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JOSE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TERESINHA DE FATIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA SANDRA ARAUJO BANDEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº670/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2019
DATADA DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JOSE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TERESINHA DE FATIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

PORATARIA Nº683/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA SANDRA ARAUJO BANDEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **SEMEARES SEMENTES EIRELI**, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação/tobaleiro De Russas, S/N, Lote 48E, Zona Rural, Russas/Ce - Cep: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.568.908/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO, casado RG nº FN578451 SRDPF/CE, CPF nº 209.004.303-20, contatos: (85)999734894. l.cac@terra.com.br, residente e domiciliado na Rua Thomas Pompeu, 30, Apto 1102, Meireles, Fortaleza/Ce - Cep: 60.160-080.

OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 1 - MILHO HIBRIDO - 153.030 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 707.438,50 (setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$350.000,00 21100021



.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$357.438,50 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUIZ CARLOS ALMEIDA DE CASTRO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 066/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa AGRIPLANT SEMENTES EIRELI, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação Jaguaripe Apodi, S/N, Lote 08, Pivo 5.3, Zona Rural, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.661.952/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BATISTA DIAS PESSOA, casado RG nº 2003014057153, CPF nº 534.073.773-04, contatos: (85)999910082, sementes.agriplant@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Joaquim E. Gadelha, 3254, Cad. 11396, Santa Luzia, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 1 - MILHO HÍBRIDO - 153.030 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 707.438,50 (setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$350.000,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$357.438,50 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 067/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa SAFRAMIS SEMENTES EIRELI, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação Jaguaripe Apodi, S/N, Lote 07, Pivo 3.1, Zona Rural, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.662.093/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal CICERO GONÇALVES DE NOVAIS, casado RG nº 20151046195, CPF nº 772.694.203-78, contatos: (85)999910081, sementessaframis@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Dona Leopoldina, 480, Apto 1503, Centro, Fortaleza/Ce - Cep: 60.110-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes** para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 1 - MILHO HÍBRIDO - 153.030 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 707.438,50 (setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (3718) R\$599.157,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (3720) R\$108.281,50 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa KKM SOUSA - ME, estabelecida na Faz Juca, S/N, Zona Rural, Quixere/Ce - Cep: 62.920-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.949.424/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato repre-



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

sentada por seu representante legal KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA, casada RG nº 20070946455, CPF nº 047.762.623-80, contatos: (85)996943758, keylakezzia@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Agostinho Felipe J D Sena, 1200, Centro, Quixeré/Ce - Cep: 62.920-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 1 - MILHO HÍBRIDO - 140.000 kg, 3 - FEIJÃO CAUPI - 30.000 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 805.970,00 (oitocentos e cinco mil, novecentos e setenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20 .608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) R\$317.644,00 2110002 1.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) R\$310.468,50 2110 0021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (3700) R\$177.857,50 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 075/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **LR LEITE SILVEIRA PINHEIRO - ME**, estabelecida na Rua Conego Agostinho, 1913, Centro, Russas/Ce - Cep: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.161.435/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal LARA REGINA LEITE SILVEIRA PINHEIRO, casada RG nº 2003009098866, CPF nº 651.437.283-04, contatos: (85)989363704, lara.adm@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Dra Maia De Alencar, 600, Apto 09, Alagadiço Novo, Fortaleza/Ce - Cep: 60.830-630. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 102.970,00 (cento e dois mil, novecentos e setenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.2 0.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (3704) R\$15.532,50 21100021 .20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) R\$87.437,50 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA AURICÉLIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **MNA SEMENTES LTDA - ME**, estabelecida na Sit São João De Deus, S/N, Zona Rural, Russas/Ce - Cep: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.309.371/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal MARIA AURICÉLIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO, casado RG nº 94002023278, CPF nº 539.475.173-00, contatos: (85)996380902, , residente e domiciliado na Rua Prof Solon Farias, 1770, Jose De Alencar, Fortaleza/ Ce - Cep: 60.822-210. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 102.970,00 (cento e dois mil, novecentos e setenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20 .608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (3704) R\$15.532,50 21100021 .20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) R\$87.437,50 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA AURICÉLIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO Representante Legal da Empresa.



da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.1818 0.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) R\$50.000,00 21100021.20.608.029.18 180.07.33903000.1.10.00.0.40 (3708) R\$52.970,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CARLOTO CESAR PINHEIRO MACHADO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 077/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **ELIANA CECILIA BATISTA VIANA - ME**, estabelecida na Faz Açudinho, S/N, Zona Rural, Capistrano/Ce - Cep: 62.748-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.076.439/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal ELIANA CECILIA BATISTA VIANA, solteira RG nº 99002028041, CPF nº 641.540.333-87, contatos: (85)999000088, elianaceciliav@gmail.com, residente e domiciliado na Lt Getirana, Rua Aa, Casa 01, Getirana, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 2 - MILHO VARIEDADE - 28.840 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 73.542,00 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.1818 0.07.33903000.1.10.00.0.40 (3708) R\$23.542,00 21100021.20.608.029.18 180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3710) R\$50.000,00 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ELIANA CECILIA BATISTA VIANA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **JB VIANA MARTINS - ME**, estabelecida na Av Tenente Lisboa, 1320, Sala C, Antônio Bezerra, Fortaleza/Ce - Cep: 60.320-240, inscrita no CNPJ sob nº 12.304.739/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS, casado RG nº 20000022890-68, CPF nº 222.107.413-00, contatos: (85)32842185; (85)996885106, beckman_sementes@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Av Tenente Lisboa, 1320, Antônio Bezerra, Fortaleza/Ce - Cep: 60.320-240. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 1 - MILHO HÍBRIDO - 153.030 kg, 2 - MILHO VARIEDADE - 28.840 kg, 3 - FEIJÃO CAUPI - 4.000 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 805.980,50 (oitocentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.1818 0.07.33903000.1.10.00.0.40 (3708) R\$75.573,00 21100021.20.608.029.18 180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3710) R\$343.709,00 21100021.20.608.029.18 180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$36.698,50 PF nº. 21000100820191 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 081/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado



na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO - ME**, estabelecida na José Geraldo Da Silva Martins Filho, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.796/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO, solteiro RG nº 2004005045871, CPF nº 384.805.903-78, contatos: (85)996338001, geraldofilho2010@hotmail.com, residente e domiciliado na Dt Pv Manga Açudinho, 001, Zona Rural, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 1 - MILHO HÍBRIDO - 141.920 kg e 2 - MILHO VARIEDADE - 28.840 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 634.126,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180 .09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$300.000,00 21100021.20.608.029.181 80.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R\$34.126,00 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 083/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA LUZ - ME**, estabelecida na Rua Senador João Cordeiro, 881, Centro, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.166/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA LUZ, casado RG nº 67421183, CPF nº 359.318.843-00, contatos: (85)997071300, domingossol@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Senador João Cordeiro, 881, Centro, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 2 - MILHO VARIEDADE - 28.840 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.500 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 175.042,00 (cento e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180 .09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$75.042,00 21100021.20.608.029.181 80.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R\$100.000,00 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 083/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ - ME**, estabelecida na Faz Chapada, S/N, Zona Rural, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.629.047/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ, casado RG nº 94002264739, CPF nº 741.408.333-00, contatos: (85)997360015, luisarturdeoliveiraluz@gmail.com, residente e domiciliado na Av Santos Dumont, 1740, Apt 101, Aldeota, Fortaleza/Ce - Cep: 60.150-161. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 2 - MILHO VARIEDADE - 28.840 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 11.000 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 150.542,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente da armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180 .09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$100.000,00 21100021.20.608.029.181 80.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R\$50.542,00 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 084/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275, e a Empresa **LUIZ ALVES LUZ - ME**, estabelecida na Faz Chapada, S/N, Zona Rural, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000 CONTRATADA: Empresa **LUIZ ALVES LUZ - ME**, estabelecida na Faz Chapada, S/N, Zona Rural, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.547.803/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal LUIZ ALVES LUZ, viuvo RG nº 2001002178426, CPF nº 004.843.273-72, contatos: (85)999318043, , residente e domiciliado na Av Francisco Braga Filho, 000, Centro, Baturité/Ce - Cep: 62.760-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 2 - MILHO VARIEDADE - 28.840 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.500 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 175.042,00 (cento e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente da armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180 .09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$75.042,00 21100021.20.608.029.181 80.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R\$100.000,00 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUIZ ALVES LUZ Representante Legal da Empresa.



mil e quarenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$100.000,00 21100021.20.608.029.18180 .10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R\$75.042,00 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e LUIZ ALVES LUZ Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, estabelecida na Rua Projeto De Irrigação Jaguaribe Apodi, S/N, Lote 07, Pivo 5.3, Zona Rural, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.661.969/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO MOREIRA LEITE, casado RG nº 20087276172, CPF nº 291.800.664-53, contatos: (88)999653992, g-sementes-eireli@bol.com.br, residente e domiciliado na Rua Camilo Bresilense, 765, Centro, Limoeiro Do Norte/Ce - Cep: 62.930-000. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na produção, beneficiamento, embalagem armazenamento e transporte de sementes para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, referente aos lotes 1 - MILHO HIBRIDO - 153.030 kg e 4 - SORGO FORRAGEIRO - 14.710 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06144904/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 009/2019, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, todos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE; devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 707.438,50 (setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R\$250.000,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R\$201.630,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (3716) R\$255.808,50 PF nº. 2100010082019I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO MOREIRA LEITE Representante Legal da Empresa

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°019/2019

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 CESSIONÁRIO: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10, com sede na Rua Barão de Aracati, 2555 - CEP: 60.115-082 Fortaleza - CE, neste ato representado pelo sua Diretora Presidente, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portador de RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº. 727.488.423-91, residente na Rua Dr. Gilberto Sturdart, nº. 1020 apto 1902, Coco, Fortaleza/Ce, CEP: 60.190-750 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) Veículo HILUX – HILUX 2.5 TURBO 4X4 4P, ano de fabricação 2008, ano do modelo 2008, placa HY0 3129, chassi 8AJFR22G294532599, cor prata, tombamento nº 9475. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 08685198/2019, bem como no Parecer Jurídico nº. 1805/2019 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Representante Legal do Instituto Agropolos do Ceará SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 16 de outubro de 2019.

Antonio Glauber Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2019

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizados nas áreas de trasporte, técnico e administrativo e serviços diversos**, conforme termo de referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial nº 20190001 - IDACE/GEAD e Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 547.033,08 (quinhentos e quarenta e sete mil, trinta e três reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22027.15.33903700.1.00.00.0.20 (4750). DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Administrador da Veneza Serviços Administrativos.

Enoque Macedo Neto
ASSESSOR TÉCNICO/ASSEJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 295/2019 - Emissão 01/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	Técnico da Ematerce	assessorar técnicos do programa dom helder no município	Iguatu, Cariús, Iguatu	12 à 14/08/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	Técnico da Ematerce	assessoramento aos técnicos do dom helder	Iguatu, Acopiara, Iguatu	26 à 28/08/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA	Gerente Local	Visitar famílias cadastradas no Projeto Dom Hélder	Iguatu, Quixelo, Iguatu	16 à 17/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA	Gerente Local	Visitar famílias cadastradas no Projeto Dom Hélder	Iguatu, Quixelo, Iguatu	09 à 10/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA	Gerente Local	Visitar famílias cadastradas no Projeto Dom Helder	Iguatu, Quixelo, Iguatu	04 à 05/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	assessoramento aos técnicos do projeto dom holder	Iguatu, Lavras da Mangabeira, Iguatu	09 à 13/09/2019	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Participar de Intercâmbios Técnicos com recebimento de assessoramento através do Escritório Regional da EMATERCE de Iguatá no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara	Lavras da Mangabeira, Iguatu, Lavras da Mangabeira	10 à 12/09/2019	2.5	61.33	7.67	160.99
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessorar tecnicos do projeto dom holder	Iguatu, Catarina, Iguatu	02 à 04/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
KLEBER CORREIA DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de Reunião no Escritório Regional de Iguatá com assuntos pertinentes ao Projeto D. Helder Câmara	Lavras da Mangabeira, Iguatu, Lavras da Mangabeira	19 à 19/09/2019	0.5	64.83	1.62	34.04
KLEBER CORREIA DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de Intercâmbios Técnicos com recebimento de assessoramento através do Escritório Regional da EMATERCE de Iguatá no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara	Lavras da Mangabeira, Iguatu, Lavras da Mangabeira	10 à 11/09/2019	1.5	64.83	4.86	102.11
MANOEL ALVES TORRES	Técnico da Ematerce	acompanhar equipe local com orientações sobre o Projeto Dom Helder Câmara	Jucas, Saboeiro, Jucas	03 à 05/09/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
MANOEL ALVES TORRES	Técnico da Ematerce	acompanhar equipe local com orientações sobre o Projeto Dom Helder Câmara	Jucas, Saboeiro, Jucas	19 à 20/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
MANOEL ALVES TORRES	Técnico da Ematerce	acompanhar equipe local com orientações sobre o Projeto Dom Helder Câmara	Jucas, Saboeiro, Jucas	10 à 12/09/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	assessorar os tecnicos do projeto dom holder	Iguatu, Ipaumirim, Iguatu	19 à 23/08/2019	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 03 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 296/2019 - Emissão 01/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Auxiliar na execução das atividades do Projeto Dom Helder Câmara no município de Salitre.	Crato, Salitre, Crato	23 à 27/09/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar técnicos locais que trabalham o o Projeto Dom Helder.	Crato, Barbalha, Crato	10 à 10/09/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar técnicos que trabalham com Projeto Dom Helder.	Crato, Nova Olinda, Crato	11 à 11/09/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar técnicos do Escritório Local que trabalham com o Projeto Dom Helder Câmara;	Crato, Juazeiro do Norte, Crato	12 à 12/09/2019	0.5	64.83	6.48	38.9
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar técnicos locais sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Crato, Juazeiro do Norte, Crato	14 à 15/08/2019	1.5	64.83	19.45	116.69
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar técnicos locais sobre os Trabalhos do Projeto Dom Helder Câmara	Crato, Santana do Cariri, Crato	22 à 22/08/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar equipe local nos trabalhos de Projeto Dom Helder Câmara.	Crato, Missao Velha, Crato	27 à 27/08/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar técnicos que trabalham com o Projeto Dom Helder Câmara.	Crato, Varzea Alegre, Crato	29 à 29/08/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Assessorar técnicos locais nos trabalhos do Projeto Dom Helder.	Crato, Nova Olinda, Crato	30 à 30/08/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
FRANCISCO BRAULIO DOS SANTOS	Agente Rural	Participar de reunião de trabalho sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Abaiara, Crato, Abaiara	31 à 31/07/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO BRAULIO DOS SANTOS	Agente Rural	Participar de reunião sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Abaiara, Crato, Abaiara	09 à 09/08/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO BRAULIO DOS SANTOS	Agente Rural	Participar de reunião de trabalho sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Abaiara, Crato, Abaiara	22 à 22/08/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO BRAULIO DOS SANTOS	Agente Rural	Participar de reunião de trabalho sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Abaiara, Crato, Abaiara	10 à 10/09/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO BRAULIO DOS SANTOS	Agente Rural	Participar de reunião de trabalho com a equipe Regional do Crato	Abaiara, Crato, Abaiara	05 à 05/07/2019	0.5	61.33	0.0	30.67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 03 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA NÚMERO: 297/2019 - Emissão 01/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE EVANALDO LIMA LOPES	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER.	Paramoti, Caridade, Paramoti	09 à 10/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE EVANALDO LIMA LOPES	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Paramoti, Madalena, Paramoti	25 à 30/08/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
JOSE EVANALDO LIMA LOPES	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Paramoti, Madalena, Paramoti	15 à 20/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 03 outubro 2019.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 298/2019 - Emissão 01/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MARIA ELCILEIDE NOGUEIRIA MENDONCA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Evento do ATER MAIS GESTÃO em Fortaleza.	Crato, Fortaleza, Crato	24 à 27/09/2019	3.5	61.33	0.0	214.66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 03 outubro 2019.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 299/2019 - Emissão 01/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
Ariston Oliveira Magalhães	Administrativo	Participar de reunião sobre Avaliação de Material patrimônio dos Municípios de Missão Velha e Abaiara.	Missao Velha, Crato, Missao Velha	18 à 18/09/2019	0.5	61.33	0.0	30.67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 03 outubro 2019.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 300/2019 - Emissão 01/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JULIANA DA SILVA BELIZARIO PINHEIRO	Agente Rural	REUNIÃO DO DOM HELDER COM A COORDENADORA DO REGIONAL DO CRATO.	Jardim, Crato, Jardim	23 à 23/09/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TÉCNICO DO DOM HELDER NAS UNIDADES PRODUTIVAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DOM HELDER CAMARA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA	Missao Velha, Crato, Missao Velha	19 à 20/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TÉCNICO DO DOM HELDER NAS UNIDADES PRODUTIVAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DOM HELDER CAMARA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA	Missao Velha, Abaiara, Missao Velha	24 à 27/09/2019	3.5	64.83	0.0	226.91
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TÉCNICO DO DOM HELDER NAS UNIDADES PRODUTIVAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DOM HELDER CAMARA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA	Missao Velha, Abaiara, Missao Velha	01 à 03/10/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TÉCNICO DO DOM HELDER NAS UNIDADES PRODUTIVAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DOM HELDER CAMARA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA	Missao Velha, Abaiara, Missao Velha	08 à 09/10/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TÉCNICO DO DOM HELDER NAS UNIDADES PRODUTIVAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DOM HELDER CAMARA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA	Missao Velha, Abaiara, Missao Velha	11 à 11/10/2019	0.5	64.83	0.0	32.42

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 03 outubro 2019.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 312/2019 - Emissão 03/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Projeto Dom Hélder	Fortaleza, Iguatu, Oros, Alto Santo, Fortaleza	14 à 18/10/2019	4.5	61.33	3.07	279.06
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Projeto Dom Hélder	Fortaleza, Caririacu, Porteiras, Potengi, Fortaleza	21 à 25/10/2019	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	25 à 27/09/2019	2.5	64.83	32.42	194.49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 08 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

PORTARIA NÚMERO: 313/2019 - Emissão 03/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANA MARIA SOARES MELO	TADS	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	09 à 11/10/2019	2.5	61.33	30.67	183.99
ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	10 à 10/09/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
AUGUSTO CESAR DE SOUZA MENEZES	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Sobral, Camocim, Itarema, Fortaleza	30 à 04/10/2019	4.5	64.83	25.93	317.67
EBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Camocim, Barroquinha, Itarema, Fortaleza	23 à 27/09/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
EBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	09 à 11/10/2019	2.5	64.83	32.42	194.49
EBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Beberibe, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Fortaleza	26 à 30/08/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
EBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Aratuba, Fortaleza	11 à 12/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
FCO WELLINGTON VIEIRA	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	10 à 10/09/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
FCO WELLINGTON VIEIRA	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	06 à 08/08/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE ALCY HOLANDA PINHEIRO	Agente de ATER	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Madalena, Fortaleza	17 à 18/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	25 à 27/09/2019	2.5	64.83	32.42	194.49
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	06 à 08/08/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	10 à 10/09/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	27 à 29/08/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	10 à 10/09/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Cedro, Fortaleza	04 à 08/11/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Crato, Fortaleza	23 à 25/10/2019	2.5	64.83	0.0	162.08



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

PORTARIA NÚMERO: 314/2019 - Emissão 09/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
RENATO SALES BONFIM	Agente Rural	ações do Projeto Dom Hélder Câmara	Crateus, Tamboril, Crateus	26 à 27/07/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
RENATO SALES BONFIM	Agente Rural	Ações do Projeto Dom Helder Câmara	Crateus, Taua, Crateus	02 à 03/10/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
SUZANA MARA RODRIGUES DE SOUSA SAMPAIO	Agente Rural	Ações do Projeto Dom Hélder Câmara	Crateus, Taua, Crateus	02 à 03/10/2019	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

PORATARIA NÚMERO: 315/2019 - Emissão 09/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	Agente Rural	Participar de Videoconferência com a Diretoria Técnica, Gerentes Regionais , Coordenadores Regionais do Dom Helder e técnicos executores do Projeto Dom Helder Câmara I e II.	Palhano, Limoeiro do Norte, Palhano	01 à 01/10/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
FCO ORLANDO PINHEIRO FILHO	Técnico da Ematerce	Participar de Videoconferência com a Diretoria Técnica, Gerentes Regionais , Coordenadores Regionais do Dom Helder e técnicos executores do Projeto Dom Helder Câmara I e II.	Morada Nova, Limoeiro do Norte, Morada Nova	01 à 01/10/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	Agente Rural	Participar de Videoconferência com a Diretoria Técnica, Gerentes Regionais , Coordenadores Regionais do Dom Helder e técnicos executores do Projeto Dom Helder Câmara I e II.	Russas, Limoeiro do Norte, Russas	01 à 01/10/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSE RANALFO DOS SANTOS SILVA	Agente Rural	Participar de Videoconferência com a Diretoria Técnica, Gerentes Regionais , Coordenadores Regionais do Dom Helder e técnicos executores do Projeto Dom Helder Câmara I e II.	Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte	01 à 01/10/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
LUCAS GOMES DA SILVA NETO	Agente Rural	Prestar orientações no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara II, de acordo com o plano de trabalho e contrato para técnico responsável pelo Projeto no município de Salitre-Ce.	Limoeiro do Norte, Salitre, Limoeiro do Norte	06 à 11/10/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
LYCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Agente Rural	Participar de Videoconferência com a Diretoria Técnica, Gerentes Regionais , Coordenadores Regionais do Dom Helder e técnicos executores do Projeto Dom Helder Câmara I e II.	Ibicuitinga, Limoeiro do Norte, Ibicuitinga	01 à 01/10/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
MARCOS NEYRTON DOS REIS COSTA	Agente Rural	Participar de Videoconferência com a Diretoria Técnica, Gerentes Regionais , Coordenadores Regionais do Dom Helder e técnicos executores do Projeto Dom Helder Câmara I e II.	Sao Joao do Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Sao Joao do Jaguaribe	01 à 01/10/2019	0.5	61.33	0.0	30.67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA NÚMERO: 316/2019 - Emissão 09/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CLAUDECI RAMOS DOS REIS	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Boa Viagem, Itatira, Boa Viagem	25 à 30/08/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
CLAUDECI RAMOS DOS REIS	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Boa Viagem, Itatira, Boa Viagem	15 à 20/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Madalena, Caninde	27 à 29/08/2019	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Itatira, Caninde	03 à 05/09/2019	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Pedra Branca, Caninde	11 à 12/09/2019	1.5	77.1	0.0	115.65
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Paramoti, Caninde	17 à 18/09/2019	1.5	77.1	0.0	115.65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA NÚMERO: 317/2019 - Emissão 09/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Acompanhar e assessorar ao Técnico AGNELO ONOFRE nas ações técnicas de Campo do Projeto D. Helder Câmara PHDC.	Assare, Antonina do Norte, Assare	06 à 07/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Acompanhar os Técnicos dos municípios de PÓTENGI e ARARIPE nas ações do Projeto Dom Helder Câmara PDHC.	Assare, Araripe, Assare	13 à 14/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Assessorar o Técnico AGNELO Projeto Dom Helder Câmara - PHDC no SGA	Assare, Antonina do Norte, Assare	20 à 20/08/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Assessorar o Técnico do Projeto Dom Helder Câmara - PHDC no inclusão de dados no sistema SGA.	Assare, Antonina do Norte, Assare	27 à 27/08/2019	0.5	61.33	0.0	30.67



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO RIBEIRO NETO	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar o técnico agnelo nas atividades de campo as famílias beneficiadas através do projeto dom helder câmara I	Campos Sales, Antonina do Norte, Campos Sales	17 à 18/09/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
FRANCISCO RIBEIRO NETO	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar o técnico timoteo nas atividades de campo as famílias beneficiadas através do projeto dom helder câmara I	Campos Sales, Araripe, Campos Sales	03 à 03/10/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO RIBEIRO NETO	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar o técnico timoteo nas atividades de campo as famílias beneficiadas através do projeto dom helder câmara I	Campos Sales, Potengi, Campos Sales	25 à 26/09/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
JOAO ALVERNE DE SOUSA	Técnico da Ematerce	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Jati, Brejo Santo	01 à 02/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
JOAO ALVERNE DE SOUSA	Técnico da Ematerce	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Jati, Brejo Santo	19 à 20/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
JOAO BOSCO RUFINO SANTOS	Técnico da Ematerce	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Penafora, Brejo Santo	05 à 06/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
JOAO BOSCO RUFINO SANTOS	Técnico da Ematerce	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Penafora, Brejo Santo	08 à 09/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Milagres, Brejo Santo	19 à 20/08/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 3 do Projeto Dom Helder Câmara	Brejo Santo, Aurora, Brejo Santo	05 à 06/08/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Barro, Brejo Santo	08 à 09/08/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Mauriti, Brejo Santo	26 à 28/08/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Aurora, Brejo Santo	02 à 03/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE DIAS FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Barro, Brejo Santo	09 à 10/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE EDISIO CRUZ LEITE	Técnico da Ematerce	Assistência Técnica aos projetos desenvolvidos pelas famílias beneficiárias do Projeto Dom Helder.	Aurora, Milagres, Aurora	17 à 20/09/2019	3.5	61.33	0.0	214.66
JOSE EDISIO CRUZ LEITE	Técnico da Ematerce	Assistência Técnica aos projetos desenvolvidos pelas famílias beneficiárias do Projeto Dom Helder.	Aurora, Milagres, Aurora	23 à 25/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE MARIA RANGEL DE MACEDO	TADA	Assistência Técnica aos projetos desenvolvidos pelas famílias beneficiárias do Projeto Dom Helder Câmara no município de Aurora.	Milagres, Aurora, Milagres	04 à 06/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE MARIA RANGEL DE MACEDO	TADA	Assistência Técnica aos projetos desenvolvidos pelas famílias beneficiárias do Projeto Dom Helder Câmara no município de Aurora.	Milagres, Aurora, Milagres	09 à 12/09/2019	3.5	61.33	0.0	214.66
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Penafora, Brejo Santo	19 à 20/08/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Jati, Brejo Santo	09 à 10/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Porteiras, Brejo Santo	02 à 03/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Jati, Brejo Santo	07 à 08/08/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Orientar e acompanhar agente de ATER na execução das metas da parcela 03 do Projeto Dom Helder Câmara.	Brejo Santo, Porteiras, Brejo Santo	01 à 02/08/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar o técnico em suas atividades de campo junto as famílias beneficiadas com o projeto dom helder camara I	Campos Sales, Assare, Campos Sales	17 à 18/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	acompanhar o técnico em suas atividades de campo junto as famílias beneficiadas com o projeto dom helder camara I	Campos Sales, Araripe, Campos Sales	25 à 26/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO: 318/2019 - Emissão 10/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JORGE LUIZ FRANCA DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Ações do programa garantia safra 2019	Crateús, Novo Oriente, Independência, Crateús	02 à 06/09/2019	4.5	77.1	0.0	346.95

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JORGE LUIZ FRANCA DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Ações do programa garantia safra 2019	Crateus, Nova Russas, Iporanga, Arenda, Crateus	09 à 13/09/2019	4.5	77.1	0.0	346.95
JORGE LUIZ FRANCA DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Ações do programa garantia safra 2019	Crateus, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Crateus	16 à 20/09/2019	4.5	77.1	0.0	346.95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 319/2019 - Emissão 10/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	CADASTRAR AGRICULTORES NO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2019-2020 COMUNIDADES:	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	25 à 27/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	CADASTRAR AGRICULTORES NO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2019-2020.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	03 à 05/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	CADASTRAR AGRICULTORES NO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2019-2020	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	10 à 12/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	CADASTRAR AGRICULTORES NO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2019-2020	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	17 à 19/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	10 à 11/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NO UNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	20 à 23/08/2019	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	06 à 09/08/2019	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	Realizada e seleção e avaliação dos agricultores familiares beneficiários do programa garantia safra no Município de Croatá	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	19 à 21/08/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	Realizada e seleção e avaliação dos agricultores familiares beneficiários do programa garantia safra no Município de Croatá	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	05 à 09/08/2019	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 320/2019 - Emissão 10/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Cumprir atividades do NIT - Crato, conforma meta 3.6	Tamboril, Crato, Tamboril	07 à 11/10/2019	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 321/2019 - Emissão 10/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CRISANTO ALVES ARAUJO	Agente de ATER	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Sao Benedito, Fortaleza	05 à 06/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	02 à 04/10/2019	2.5	64.83	0.0	162.08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA NÚMERO: 322/2019 - Emissão 10/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	Técnico da Ematerce	Assessoramento técnico sobre o Projeto DOM HELDER.	Ico, Oros, Ico	13 à 15/08/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	Técnico da Ematerce	Assessoramento técnico sobre o Projeto Dom Helder.	Ico, Oros, Ico	17 à 18/09/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	Técnico da Ematerce	Participar de videoconferência.	Ico, Igatu, Ico	13 à 13/09/2019	0.5	64.83	1.62	34.04
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessoramento aos técnicos do programa dom holder no município de acopiará	Iguatu, Acopiara, Igatu	15 à 16/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ORDEM DO DIA

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, **convocados** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29/10/2019, às 9:00 horas, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:a)DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL; b) ELEIÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS e c)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 15 de outubro de 2019.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORATARIA Nº107/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BAZÍLIO GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº 300039-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 315 e 316, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas de serviços e R\$ 1.000,00 (mil reais) para material de consumo. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA Nº090/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, matrícula 000072.1-0, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA em virtude de Licença Médica, no período de 15 a 19 de outubro de 2019. Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EQUIPNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE COMODATO, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 – Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EQUIPNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratana, 668 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.050-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, art. 57, inciso II, art. 65, inciso I, "b" c/c o §1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do contrato nº21/2015** por mais 12 meses, a partir de 09 de outubro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.388,08 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a partir de 09 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 08 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE, e Roger Gondim Acioly- Sócio Administrador da Contratada.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 025/2019

PROCESSO Nº: 07888850 / 2019 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE. OBJETO: **contratação direta** do SINDESSEC – Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: aquisição de estande no “SAÚDE EXPO” que ocorrerá de 21 a 23 de outubro de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: SINDESSEC – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 08 de outubro de 2019.- Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: não se aplica.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORATARIA Nº133/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO CELSO FONTELES TOMAZ JUNIOR**, matrícula nº 00779, ocupante do cargo de Coordenador, a **vijar** à cidade de São Luís - MA, no período de 18 a 20 de setembro do ano corrente, a fim de participar do evento “Encontro de Comunicação e Marketing dos Portos Públicos do Brasil – PORTO.COM”, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Luis/Fortaleza no valor de R\$ 887,95 (Oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.739,58 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos),

de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 17 de setembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº134/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Constituir Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP) conforme previsto pelo Decreto nº 29.887/2009 com a seguinte composição: CAIO CESAR MARQUES RIBEIRO, LEILYANNE VIANA NOGUEIRA e WAGNER MONTEIRO FERREIRA como Titulares, ALINA DE MORAES BEZERRA, ANDRÉ ABREU CARVALHO e JOSÉ CARNEIRO FERNANDES JUNIOR, suplentes. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 19 de setembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº138/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, LEILYANNE VIANA NOGUEIRA, matrícula nº 00516, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, e o servidor, MARLON ANTÔNIO ROCHA SILVA, matrícula nº 00296, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, a viajarem a cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 de setembro do ano corrente, a fim de participar do curso “Análise Financeira de Novos Projetos de Investimentos”, concedendo-lhes 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.463,57 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 2.254,40 (Dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 17 de setembro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº139/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ, matrícula nº 00616, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 17 de outubro do ano corrente, a fim de participar de curso sobre a contratação pública sem licitação – cabimento, instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade e os contratos decorrentes, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 1.584,55 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.874,85 (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 03 de outubro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº140/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, FELIPE DE AZEVEDO GUIMARAES, matrícula nº 00138, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 10 de outubro do ano corrente, a fim de participar do evento “I Seminário de Hidrografia Portuária - Hidroportos”, visando a implantação de projetos de modernizações e ampliação de instalações portuárias, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 2.119,08 (Dois mil, cento e dezenove reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.909,91 (Dois mil, novecentos e nove reais e noventa e um centavos),

de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 03 de outubro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº141/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, FRANCISCO CELSO FONTELES TOMAZ JUNIOR, matrícula nº 00779, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de outubro do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reuniões no Ministério da Economia e da Infraestrutura, bem como participar da SantosExport 2019 – Fórum Nacional para Expansão do Setor Logístico Portuário, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.827,60 (Um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.010,40 (Três mil, dez reais e quarenta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 03 de outubro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº142/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, IEDA PASSOS THEOPHILO G DE OLIVEIRA, matrícula nº 00149, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar à cidade de Brasília - DF, nos dias 07 e 08 de outubro do ano corrente, a fim de participar da oficina de construção da agenda 2020-2022 das diretrizes socioambientais e territoriais do MINFRA – Modo Aquaviário, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.002,60 (Duzentos e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.646,05 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 03 de outubro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº143/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA, matrícula nº 00757, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no dia 10 de outubro do ano corrente, a fim de participar de reunião gerencial e inspeção em fábrica que faz o fornecimento de equipamentos de manuseio de placas na CIPP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.815,62 (Um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.146,81 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 03 de outubro de 2019.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2018
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2018;
II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecem, s/nº Distrito do Pecem, São Gonçalo do Amarante – CE; IV - CONTRATADA: NORMATEL ENGENHARIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 3410 – Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Quarta do contrato



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2019, até o dia 18 de outubro de 2020, bem como o prazo execução até o final do prazo de vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.661.696,99 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de outubro de 2019, até o dia 18 de outubro de 2020, bem como o prazo execução até o final do prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XII - DATA: 11 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Francisco Ivan Pinto Marcelo.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 2.040 – Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.125-151; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Oitava do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato inicial por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor inicial do contrato; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 16 de outubro de 2019, até o dia 16 de abril de 2020, ou até a conclusão da nova ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que está sendo finalizada pela CASA CIVIL; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 15 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Edgar de Castro Nunes.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM N°560/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 76115214, desta Secretaria, lotado na EEEP Professor José Augusto Torres, a **viajar** à cidade de Barra do Piraí/RJ, no período de 29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 23ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.325,13 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.074,33 (dois mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°561/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 23ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°561 /2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	ESCOLA	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO						
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
GEAN NOGUEIRA ALVES	EEEP PROF. JOSÉ AUGUSTO TORRES	29/10 A 01/11/2019	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	0	R\$ 496,82	R\$ 141,95	R\$ 1.325,13	R\$ 1.963,90
RODRIGO SABINO SOUSA DIAS				3,5	R\$ 141,95	0	R\$ 496,82	R\$ 141,95	R\$ 1.325,13	R\$ 1.963,90
TOTAL DA ORTARIA:								R\$ 3.927,80		

*** *** ***

PORATARIA COADM N°566/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 75956010 desta Secretaria, lotado na EEM HUET ARRUDA, a **viajar** à cidade de Barra do Piraí/RJ, no período de 12 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 23ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.136,53 (hum mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.885,73 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°567/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 23ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°567/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	ESCOLA	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO						
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
YURI KAUÊ ARAÚJO SAMPAIO	EEM HUET ARRUDA	12 A 15/11/2019	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	0	R\$ 496,82	R\$ 141,95	R\$ 1.136,53	R\$ 1.775,30
FRANCISCO LEANDRO LIMA VASCONCELOS				3,5	R\$ 141,95	0	R\$ 496,82	R\$ 141,95	R\$ 1.136,53	R\$ 1.775,30
TOTAL DA PORTARIA:								R\$ 3.550,60		

*** *** ***

PORATARIA COADM N°568/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONATAS PEREIRA SIMAS** ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 767921-1-9 desta Secretaria, lotado na EEM ABRAÃO BAQUIT, a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ, no período de 12 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 23ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.136,53 (hum mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.885,73 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°569/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 23ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°569/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	ESCOLA	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
JOSÉ HUMBERTO FREIRE BARBOSA	EEM ABRAÃO	12 A 15/11/2019	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI/ FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	0	R\$ 496,82	R\$ 141,95	R\$ 1.136,53	R\$ 1.775,30
ANTÔNIO WELLISON SOARES DA SILVA	BAQUIT			3,5	R\$ 141,95	0	R\$ 496,82	R\$ 141,95	R\$ 1.136,53	R\$ 1.775,30
TOTAL DA PORTARIA :										R\$ 3.550,60

*** *** ***

PORATARIA N°1380/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que a servidora requereu através do processo nº 98241489-7/SPU, aposentadoria por tempo de serviço, com vigência a partir de 13 de agosto de 1992, CONSIDERANDO que a mesma elevou funcionalmente através da Progressão Vertical a partir da publicação no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 1996, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 11 de novembro de 1996 da Portaria de Nº 401/96-GAB, publicada no DOE de 11 de novembro de 1996, do cargo Professor Pleno I referência 13 para o cargo Professor Pleno II referência 17 o nome da servidora **LAIS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04913612. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°1381/ 2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que a servidora requereu através do processo nº 96/195943-6-/SPU, aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, com vigência a partir de 05 de dezembro de 1996, CONSIDERANDO que a mesma ascendeu funcionalmente através da Progressão Vertical a partir da publicação no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 1997, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 12 de maio de 1997 da Portaria de Nº 254/97-GAB, publicada no DOE de 12 de maio de 1997, do cargo Professor Pleno I referência 13 para o cargo Professor Pleno II referência 17 o nome da servidora **MARIA MIRIAN ARCANJO ALVES**, matrícula nº 05920612. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°1382/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que a servidora requereu através do processo nº 96201393-5/SPU, aposentadoria proporcional, com vigência a partir de 05 de novembro de 1996, CONSIDERANDO que a mesma elevou funcionalmente através da Promoção, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 1997, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 28 de maio de 1997 da Portaria de Nº 378/97-GAB, publicada no DOE de 28 de maio de 1997, do cargo Professor Iniciante II referência 09 para o cargo Professor Ensino Tec. Especializado referência 21 o nome da servidora **MA. WALDEGLACE SILVEIRA**, matrícula nº 03394018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°1383/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que a servidora requereu através do processo nº 94006058-2/SPU, aposentadoria por tempo de serviço com vigência a partir de 05 de março de 1992, CONSIDERANDO que a mesma foi enquadrada automaticamente a partir de 01 de fevereiro de 1996 na Portaria N° 981/97-GAB e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 1998, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01 de fevereiro de 1996 da **Portaria N° 981/97-GAB**, do cargo Professor Especializado referência 21, o nome da servidora **MARIA SELMA GONZAGA DE MESQUITA**, matrícula nº 04907019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°476/2014/PROCESSO N°05783768/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 476/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 282, Centro – Crato/CE, CEP: 63.100-005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 22818292 SSP-CE, e do CPF nº 559.972.283-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2014, publicado no D.O.E de 07.11.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6047193/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Valter Nunes de Alencar e Maria Violeta Arraes Alencar Gervaiseau, localizadas nos Municípios de Araripe e Crato/CE,



respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 1.311.960,00 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta reais), tendo em vista que não resta saldo no contrato original, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COESC, datado em 17 de setembro de 2019, de acordo com as fls. 03 e 04 e IG nº 1036057, constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2019 até 21 de outubro de 2020, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2019 até 21 de outubro de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Eletrônico em andamento no processo nº 07572080/2019 e caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar, destinados a beneficiar a Escola Estadual de Educação Profissional Valter Nunes de Alencar e Maria Violeta Araeas Alencar Gervaiseau, localizadas nos Municípios de Araripe e Crato/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. Vera Lúcia paiva Pinto. Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015/ PROCESSO Nº07217786/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 – SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015, publicado no D.O.E de 17.07.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI MARIA ANTONIETA COM 12 SALAS, em FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de setembro de 2019 até 08 de março de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, Ilegível. Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2015/ PROCESSO Nº07570303/2019

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº832.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Aldeota, Fortaleza/CE- Cep 60160-196 , inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado

em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2015, publicado no D.O.E de 21.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI JULIA ALVES PESSOA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1 e 4.2, que trata do prazo de vigência e execução dos serviços, ao contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2020 até 22 de junho de 2020 e prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de setembro de 2019 até 22 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 15 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. Vera Lúcia paiva Pinto. Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2015/ PROCESSO Nº06807997/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa exarada no Processo nº 06807997/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de agosto de 2019 até 15 de dezembro de 2019, e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de dezembro de 2019 até 14 de abril de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1.Ilegível 2.Carlos Rodrigo Barros de Sousa, . Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015/ PROCESSO Nº07583278/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONS-



TRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processo nº 07583278/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços, ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PÁRAIPABA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de dezembro de 2019 até 18 de abril de 2020, e execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de setembro de 2019 até 08 de janeiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2015/ PROCESSO N°07580961/2019

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SPP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nº 07580961/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de janeiro de 2020 até 14 de maio de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de setembro de 2019 até 12 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ILEGIVEL, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 16 de outubro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°221/2015/ PROCESSO N°06751118/2019

I - ESPÉCIE: OITAVA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE,

residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua 422, nº 35 – C, Conjunto São Cristovão, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-540, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008010376166, e do CPF nº 058.630.173-92, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2015, publicado no D.O.E de 20.11.2015, e de acordo com a justificativa exarada no DESPACHO-CECOF/COPEM, Processo nº 06751118/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Quixadá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e seus anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor do Reajuste do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 2.304.526,95 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme da CECOF/COPEM, às fls. 16, de acordo com a IG Nº 1036122, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2019 até 17 de novembro de 2020, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 18 de novembro de 2019 até 17 de novembro de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Município; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES- CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1.Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane Rocha Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°067/2017/ PROCESSO N°07408859/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº 12900019 SSP CE e CPF nº 242.002.123-15, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017, publicado no D.O.E de 21.06.2017, de acordo com justificativa do Processo nº 07408859/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato e o prazo de execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – PRAIA DO CUMBUCO, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08 de dezembro de 2019 até 06 de março de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de setembro de 2019 até 30 de novembro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°197/2017/ PROCESSO N°05240543/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 197/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA



NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, Parque Iracema, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº 2007905475 - 1 SSP/CE, CPF Nº 242.002.123-15, com a interveniência da da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2017, publicado no D.O.E de 01.09.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência ao contrato e execução dos serviços**, que tem por objetivo à REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de dezembro de 2019 até 04 de março de 2020, e prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa), a partir de 11 de agosto de 2019 até 08 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2017/ PROCESSO Nº07582573/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, respondendo, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME, estabelecida na Av. Dom Luís, n.º 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG nº 01926203 CRC-CE, com a interveniência SUPERINTENDÊNCIA DÉ OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, , Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRÁ NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2017, publicado no D.O.E de 25.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 07582573/2019.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57,§1º, I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidades: 1.1.1. **Prorrogar os prazos de vigência do contrato e execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI – PARQUE PRESIDENTE VARGAS – COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. 1.1.2. Alterar o Interveniente Técnico do Contrato supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de setembro de 2019 até 09 de janeiro de 2020, e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de março de 2020 até 06 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Vera Lúcia Paiva Pinto. Fortaleza 08 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2017/ PROCESSO Nº05783873/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE, com sede na Rua Emídio Alves de Almeida, s/n, Centro, Acopiara, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.898/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA GORETH MOREIRA DA SILVA, brasileira, portador(a) do CPF nº 076.288.848-85 e RG nº 2001029089262, residente e domiciliado em Acopiara/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2017, publicado no D.O.E de 25.10.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05783873/2019.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da Unidade Administrativa da Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Acopiara, distrito de Umari/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 3.458,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais), perfazendo um valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº 910/2019-COADM, datada de 26/07/2019 e demonstrativo financeiro às fls. 34 e 36 e IG nº 1032126, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2019 até 05 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA GORETH MOREIRA DA SILVA - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2017/ PROCESSO Nº07888796/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – EPP, com endereço na Rua Itajaú, nº 836, Canindezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 950.025.379-70 SSP/CE CPF nº 037.385.403-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2017, publicado no D.O.E de 26.01.2018.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objeto o serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2019 até 11 de junho de 2020 e fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2019 até 11 de junho de 2020 conforme justificativa exarada na CI nº 270 de 20 de setembro de 2019 – COGEA, Despacho/COGEA datado em 07/10/2018, conforme as fls. 04 e 15 e IG nº 1035902, constante nos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, respondendo , ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Aline Thereza A. Silva, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2018/
PROCESSO Nº 03387709/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, estabelecida na Rua Afonso Vizeu, nº 55, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.234.418/0001-51, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr. RÚPERTO BARBOSA PORTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.648.143-87 e RG no nº 3618 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, publicado no D.O.E de 27.11.2018, de acordo com o Processo Nº 03387709/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato**, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$975.666,23 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), representando 12,81% (doze vírgula oitenta e um por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$24.947,60 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), representando 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$950.718,63 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e dezotto reais e sessenta e três centavos), representando 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 219-253 e Documento emitido pelo DAE, à fl.265 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RUPERTO BARBOSA PORTO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Inlegível, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08885618/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0515-44- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Claudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO SARAIWA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob n.o 23.646.362/0001- 50, representado neste ato pelo Sr. Roberto Saraiva Mendes de Brito; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 003/2019 publicado no DOE dia 27 de Março de 2019 e de acordo com o processo no 08885618/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei no 8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da escola EEFM Professora Adélia Brasil Feijó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O Valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 003/2019, que trata do valor, e da forma de pagamento, será acrescido valor de R\$ 1.030,00 (Hum Mil e Trinta Reais, que representa 25 % (Vinte e Cinco por cento do valor) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleidiane Monteiro de Brito, 02 - Anelice Cajado Aguiar. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08129031/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDIR LEOPÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0754-86- CREDE 6 - Varjota/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) Airles Maria Melo Sales;

III - ENDEREÇO: Varjota/CE; IV - CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE CARVALHO BARROSO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. Luiz Henrique Carvalho Barroso; V - ENDEREÇO: Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019 publicado no DOE de 17 de abril de 2019 e de acordo com o processo no 01165873/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Varjota/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº 06/2019**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da EEM Waldir Leopérico, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.814,30 (Dois mil oitocentos e catorze reais e trinta centavos), que representa 24,93% (Vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE, Luiz Henrique Carvalho Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALEX FEITOSA DE SOUSA, 02 - GLEICE ALEXANDRA SOUSA XAVIER. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08852264/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0716-50 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob no 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite do no 001/2019 publicado no DOE 15/04/2019 e de acordo com o processo no 02580726/2019 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da CARTA CONVITE 01/2019, com contrato 004/2019, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EETI POETA OTACILIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.650,58 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), que representa 8,66% (oito vírgula sessenta e seis porcento) do contrato 04/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08945106/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM. GUILHERME CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0796-35-CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Celita Firmino Castelo; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA inscrita no CNPJ sob no 11.011.086/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARTA EUGENIA DE FIGUEREDO BEZERRA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 01/2019, Contrato publicado em D.O.E de 29/05/2019 e de acordo com o processo no 04284792/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, da EEM. GUILHERME CORREIA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do contrato 04/2019, que trata do valor, será acrescido de R\$ 1.120,65 (Um Mil Cento e Vinte reais e Sessenta e cinco centavos), que representa 24,61% (Vinte e Quatro vírgula sessenta e um por cento), de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Franciscos Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleidiane Monteiro de Brito, 02 - Anelice Cajado Aguiar. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08129031/2019**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Celita Firmino Castelo - CONTRATANTE, MARTA EUGENIA DE FIGUEREDO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lúcia Vieira da Silva, 02 - Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08368338/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0041-12- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ no 12.272.377/0001-89 , doravante denominado CONTRATADO, representado deste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilé Pires Farias; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019 publicado no DOE de 08/04/2019 e de acordo com o processo No /01132037/2019 , datado de 01 de outubro de 2019 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b", e §1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar, da ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.741,50 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que representa 22,49% (vinte e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, 02 - SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07119016/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0008/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO , inscrita no CNPJ: 07.954.514/0161-29- CREDE 13- Independência - Ce, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa; III - ENDEREÇO: Independência - Ce; IV - CONTRATADA: **ALBERTO GOMES DE SOUSA** doravante denominado contratado neste ato representado pelo Sr. ALBERTO GOMES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Independência - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº 0001/2019, publicado no DOE de 15/04/2019 e de acordo com o processo no 02389473/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º , da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Independência - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros de Alimentação, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jerônimo Alves de Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 008/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.047,00 (Hum Mil e Quarenta e Sete Reais), que representa aproximadamente 24,89% (Vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, ALBERTO GOMES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09046938/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0259-77- , CREDE 1 - Pacatuba/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Aila Maria da Costa; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE**

COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob no 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 16/05/2019 e de acordo com o processo no 02103014/2019 e regulamentado no art 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.741,50 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que representa 22,49% (vinte e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, 02 - SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07119016/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0007/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO , inscrita no CNPJ: 07.954.514/0161-29- CREDE 13 Independência - Ce, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa; III - ENDEREÇO: Independência – Ce; IV - CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, doravante denominado contratado neste ato representado pelo Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA; V - ENDEREÇO: Independência – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº 0001/2019, publicado no DOE de 12/04/2019 e de acordo com o processo no 02389376/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", §1o, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Independência – Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros de Alimentação, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jerônimo Alves de Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 007/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 645,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), que representa aproximadamente 24,57 , (Vinte e quatro vírgula cinqüenta e sete por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 16 de outubro de 2019..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº0886436/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0496-47 - Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERADEFAM**, inscrita no CNPJ sob n.o 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Airton Aloisio Kern; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PUBLICA de no 01/2019 publicado no DOE de 30/05/2019 e de acordo com o processo no 02098223/2019 fundamentado no art. 65, inciso I alínea "b" §1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar, da Escola INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.106,50 (Hum mil cento e seis reais e cinquenta centavos), que representa 24,67% (Vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento), e será pago em conformidade com o processo original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, Ailton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA MARLI AMARAL SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09003090/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708-40, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Falcão Martins; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representada neste ato pelo Sra. Zilmara Domingos do Nascimento; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº001/2019 publicado no DOE de 03/04/2019 e de acordo com o processo no 01039657/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , da Escola EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº001/2019 que trata do valor, será acrescido de R\$ 607,05 (seiscientos e sete reais e cinco centavos), que representa 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento e será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LIDUINA GOMES ALVES, 02 - JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA LEITÃO. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09027712/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM. GUILHERME CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0796-35- CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Celita Firmiano Castelo; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC inscrita no CNPJ sob no 12.983.739/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO CARLOS ELOY; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 01/2019, Contrato publicado em D.O.E de 05/06/2019 e de acordo com o processo no 03111576/2019 regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato** que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da EEM. GUILHERME CORREIA LIMA, conforme orça - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCIOSCA LIDUINA GOMES ALVES, 02 - JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA LEITÃO. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2019mento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato 07/2019, que trata do valor, será acrescido de R\$ 1.277,39 (Um Mil Duzentos e Setenta e Sete reais e trinta e nove centavos), que representa 22,29% (Vinte e dois vírgula vinte e nove por cento), de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Celita Firmiano Castelo - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lúcia Vieira da Silva, 02 - Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08635212/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita

no CNPJ sob o no 07.954.514/0712-27 Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob no 23.646.362/0001-50, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de no 01/2019 publicado no DOE de 04/04/2019 e de acordo com o processo no 01836344/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 05/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LIDUINA GOMES ALVES, 02 - JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA LEITÃO. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07163260/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0623-17,CREDE 18 - CRATO neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Montinny Linard Tomaz; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Christiany Vieira da Silva; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 25 de Junho de 2019 e de acordo com o processo nº 04463573/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o valor e a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo **Aquisição de Gêneros da Alimentação**, da EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de RS 2.057,22 (DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com a ordem de compra emitido pela escola; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Setembro de 2019.; XIII - SIGNATARIOS: Montinny Linard Tomaz - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silvs - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA AURINETE OLIVEIRA SILVA 2 - ISABEL CRISTINA SILVA, Fortaleza 16 de outubro de 2019..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08215450/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0619 -30,CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 27 de maio de 2019 e de acordo com o processo nº 01490731/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteração; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.002,34 (Quatro mil e dois reais e trinta e quatro centavos), que representa 24,09 % (vinte e quatro vírgula nove por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Setembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 2 - VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES, Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08697293/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESAF. TARCÍSIO G.PARENTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente; V - ENDE-REÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 22/05/2019 e de acordo com o processo nº 03379722/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato 03/2019, que tem por objetivo à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, DA EEMTI DOM JOSE TUPINAMBÁ DA FROTA**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.408,53 (Oito mil quatrocentos e oito reais e cinqüenta e três centavos), que representa aproximadamente 23,94 % (Vinte e três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 - ROSA MARIA DE SOUSA 2 - CONCEIÇÃO DE MARIA FLORÊNCIO DE CASTRO, Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08878697/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14- CREDE 10 - ICAPUÍ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva; III - ENDEREÇO: ICAPUÍ/CE; IV - CONTRATADA: **I DA COSTA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 20.793.762/0001-08, representado neste ato pelo Sr. IURI DA COSTA SILVA; V - ENDEREÇO: ICAPUÍ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 27/03/2019 e de acordo com o processo no 02194141/2019 e regulamentados nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICAPUÍ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da Escola de Ensino Médio Professor Gabriel Epifânio dos Reis, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.192,49 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), que representa 22,41% (vinte e dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento), e será pago conforme ao contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE, IURI DA COSTA SILVA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Poliana Cristina Gomes Rebouças, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08523252/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787-44,- CREDE 8 - PALMÁCIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ; III - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES LIMA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ FERNANDES LIMA; V - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública do no 02/2019 publicado no DOE de 08/04/2019 e de acordo com o processo no 01153158/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PALMÁCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - PALMÁCIA/CE**, conforme orçamento

de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Item: 1,2,3 e 6; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 04/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ R\$ 4.448,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), que representa 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três centos), e será pago ao final do contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ - CONTRATANTE, JOSÉ FERNANDES LIMA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ITALO EMANUEL AMORIM DE SOUZA. Fortaleza, 17 de outubro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08527606/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 10/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787-44,- CREDE 8 - PALMÁCIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ; III - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob no 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: Canindé-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE do no 12/2019 publicado no DOE de 10/06/2019 e de acordo com o processo no 02791662/2019 e regulamentados nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PALMÁCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - PALMÁCIA-CE**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Item: 2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 10/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ R\$ 1.378,22 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS), que representa 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa centos), e será pago ao final do contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ITALO EMANUEL AMORIM DE SOUZA. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08190792/2019

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0168-03- CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Eudes Araújo Santos; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no63.460.455/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José da Luz de Sousa; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite do no 01/2019 publicado no DOE de 12/04/2019 e de acordo com o processo no 01218373/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, da Escola EEM FLORESTAN FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 03/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.301,55 (três mil trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 11,38% (onze vírgula trinta e oito por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos - CONTRATANTE, José da Luz de Sousa - CONTRATADA E TESTMUNHAS: 01 - RAIMUNDA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, 02 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08459350/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0554-50 -- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste



ato representada pelo seu Diretor Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2019 publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo no 012484692019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II alínea "c", que trata de alteração de valor no contrato e a forma de pagamento, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo **aquisição de gêneros alimentícios** para a merenda Escolar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.223,45 (dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), que representa 20,69% (vinte vírgula sessenta e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA, 02 - RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07325082/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50- CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Francisca Aanalete de Lima; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 24.777.125/0001-90, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 25/04/2019 e de acordo com o processo no 01581737/2019 e regulamentado nos Art 65,inciso I,alínea "b" e inciso II,alínea "c" da lei federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da Escola EEMTI ESTADO DA BAHIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 718,66 (Setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), que representa 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) e será pago em uma única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Aanalete de Lima - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia do Nascimento Costa, 02 -Maria Edilene da Silva Arcanjo. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 203/2019/PROCESSO Nº02921710/2019 - 08148966/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: Sr. **EDIGLEILSON SILVA DE LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97008006043 SSP/CE, e do CPF nº 005.101.393-29., têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para atender à SEDUC**, Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 03, 05, 06, 07, 08 e 09 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190108, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período total de 12 (doze) meses, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903900 Tabela 69 - Serviço de Socorro e salvamento Funcional Programática: 4973 – 2210022.12.122.500.22051.03.339039.10000.0 5207 – 2210022.12.362.023.18 823.03.339039.20700.1 5532 – 2210022.12.365.008.18686.03.339039.1000 0.0 14953 – 2210022.12.122.500.17654.03.339039.10000.0 14957 – 22100 22.12.362.023.18821.03.339039.10000.0 14988 – 2210022.12.362.023.18 064.03.339039.10000.0 15339 – 2210022.12.128.500.17657.03.339039.207 00.1 15449 – 2210022.12.361.006.18669.03.339039.20700.1 16110 – 2210 022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1 16237 – 2210022.12.362.023.1 8064.03.339039.20700.1 16395 – 2210022.12.367.006.18665.03.339039.20 700.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, ERLANO PAZ DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra, 2. Iléglivel. Fortaleza 17 de outubro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 104.808,32 (cento e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 835 – Prog 500; PA 17653; Fonte 07; Elemento de despesa 449052. 2210022.12.122.500.17653.03.449052.20700.1, MAPP 1408 – Prg 023; PA 18828; Fonte 07; Elemento de despesa 449052. 22100 22.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 2210022.12.362.023.18828.02. 449052.20700.1 2210022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 2210022 02.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 2210022.12.362.023.18828.05.449 052.20700.1 2210022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 2210022.12. 362.023.18828.07.449052.20700.1 2210022.12.362.023.18828.08.449052. 20700.1 2210022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 2210022.12.36 2.023.18828.10.449052.20700.1 2210022.12.362.023.18828.11.449052.2 0700.1 2210022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 2210022.12.362. 023.18828.13.449052.20700.1 2210022.12.362.023.18828.14.449052.20 700.1, Prg 08; PA: 18685; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052. 2210 022.12.365.008.18685.01.449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.0 2.449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.03.449052.28686.1 22100 022.12.365.008.18685.04.449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.05. 449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.06.449052.28686.1 221000 22.12.365.008.18685.07.449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.08. 449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.09.449052.28686.1 221000 22.12.365.008.18685.10.449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.11. 449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.12.449052.28686.1 221000 22.12.365.008.18685.13.449052.28686.1 2210022.12.365.008.18685.14.44 9052.28686.1, MAPP 1800 – Prg 023; PA 18830; Fonte: 73; Elemento de despesa 449052. 2210022.12.362.023.18830.01.449052.27303.1 2210022 2.12.362.023.18830.02.449052.27303.1 2210022.12.362.023.18830.03.44 9052.27303.1 2210022.12.362.023.18830.04.449052.27303.1 2210022.1 2.362.023.18830.05.449052.27303.1 Se for da região 15 para Seduc segue dotação abaixo: 2210022.12.362.023.18830.06.449052.27303.1 2210022 .12.362.023.18830.07.449052.27303.1 2210022.12.362.023.18830.08.449 052.27303.1 2210022.12.362.023.18830.09.449052.27303.1 2210022.12. 362.023.18830.10.449052.27303.1 2210022.12.362.023.18830.11.449052. 27303.1 2210022.12.362.023.18830.12.449052.27303.1 2210022.12.362. 023.18830.13.449052.27303.1 2210022.12.362.023.18830.14.449052.273 03.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, EDIGLEILSON SILVA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Iléglivel. Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 210/2019 – SEDUC/PROCESSO Nº07699802/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: Sr. **ERLANO PAZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 001.799.983-90, com sede na Rua Jucá, nº 34, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.812-460, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviço de mão de obra terceirizada** para atender eventos da SEDUC/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, Cotação eletrônica n.º 2019/0131 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2019/21250, Termo de Participação Nº 20190131, baseado no Decreto nº 28.397/2006, de 21 de setembro de 2006 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período total de 12 (doze) meses, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903900 Tabela 69 - Serviço de Socorro e salvamento Funcional Programática: 4973 – 2210022.12.122.500.22051.03.339039.10000.0 5207 – 2210022.12.362.023.18 823.03.339039.20700.1 5532 – 2210022.12.365.008.18686.03.339039.1000 0.0 14953 – 2210022.12.122.500.17654.03.339039.10000.0 14957 – 22100 22.12.362.023.18821.03.339039.10000.0 14988 – 2210022.12.362.023.18 064.03.339039.10000.0 15339 – 2210022.12.128.500.17657.03.339039.207 00.1 15449 – 2210022.12.361.006.18669.03.339039.20700.1 16110 – 2210 022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1 16237 – 2210022.12.362.023.1 8064.03.339039.20700.1 16395 – 2210022.12.367.006.18665.03.339039.20 700.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, ERLANO PAZ DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra, 2. Iléglivel. Fortaleza 17 de outubro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 219/2019 – SEDUC/PROCESSO SEDU-C-CE Nº08863525/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: **EMPRESA IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Silva Bueno, nº 1660, Conjunto 804 – Ipiranga, São Paulo/SP – CEP: 04.208-001 inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº 21.565.500-X, do CPF nº 126.513.778-13, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de 4900 (quatro mil e novecentos) crachás plásticos com pegador para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC-CE, conforme as especificações previstas no item 22, do Anexo I do Processo nº 9981458/2018 – Pregão Eletrônico nº 20180026 – Ata de Registro de Preço nº 2019/0942 – Compras net 1671/2018 – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo nº 9981458/2018 – Pregão Eletrônico nº 20180026 – Ata de Registro de Preço nº 2019/0942 – Compras net 1671/2018 – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903000 Tabela 09 Funcional Programática: 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.1000 0.0.00 . DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES- CONTRATANTE, REGINA ZANCO DIAS DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra, 2. Illegível. Fortaleza 16 de outubro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 225/2019 – SEDUC/PROCESSO SEDU-C-CE Nº08910973/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, CONTRATADA: **EMPRESA MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Zelina, nº 594 – Vila Zelina, São Paulo/SP CEP: 03.143-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.075.962/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, portadora da Carteira de Identidade nº 17.506.782-X SSP/SP e do CPF nº 115.681.348-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 200 (duzentas) almofadas para carimbo para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC-CE, conforme as especificações previstas no item 16 do Anexo I do Processo nº 00505328/2019 – Pregão Eletrônico nº 20190005 – Ata de Registro de Preço nº 2019/0855 – Compras net 0142/2019 – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Processo nº 00505328/2019 – Pregão Eletrônico nº 20190005 – Ata de Registro de Preço nº 2019/0855 – Compras net 0142/2019 – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903000 Tabela 09 Funcional Programática: 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.10000.0.00 . DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES- CONTRATANTE, MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Isac de Souza Bezerra, 2. Illegível. Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08348834/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM.POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/ MF,07.954514/0510-30, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir da sua publicação no Diário oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.225,20 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO JOSÉ BENTO MENDES 2 - MARIA JOSÉ DINIZ BARCELAR, Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08270958/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, Município de Ibiapina/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390 - 99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE nes te ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **EMPRESA/FIRMA RG MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001 - 02, representado neste ato pela Sra. Rita Goreth Moreira Souza, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fum damento na Carta Convite nº 2019014 FORO: Ibiapina, CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 190 (cento e noventa) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.702,40 (hum mil setecentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubr o de 2019 SIGNATARIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATANTE Rita Goreth Moreira Souza CONTRATADO e TESTE-MUNHAS: 1- Maria Karolyn Vieira de Paiva 2- Ana Carla Paulo Silva de Sousa. Fortaleza 15 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0903870/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO PAIVA TAVARES - CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, - 7^ªCREDE - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **STALK SERVIÇO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.649.501/0001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Emanuel Robson Azevedo Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Lotes II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2019/0006 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.359,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 -5253 MAPP: 2209022015.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE -Emanuel Robson Azevedo Paiva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08974416/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0206-65 - 10^ªCREDE - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IZAURA



FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: COMERCIAL MERCADINHO DO FRANGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.057.654/0001-09, representado neste ato pelo Senhor ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COMPLEMENTAÇÃO 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.239,00 (mil, duzentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22583.14.33903000.27301.1.30.00 -5257 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE -ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA ELIETE LIMA MARTINS, 02-ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA. Fortaleza, 16 de outubro de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05807276/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JENNY GOMES - CNPJ/MF 07.954.514/0480-80 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA CONTRATADA: **PRE9 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 19.714.829/0001-84, representado neste ato pelo (a) Sr. ANTONIO AMÉRICO DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo prestação de OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES – Reforma da cobertura do auditório da EEMTI Jenny Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA nº 002/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.524,80 (dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.32296.03.33903900.27301.1.40.00 - 14482. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA - CONTRATANTE -ANTONIO AMÉRICO DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02854729/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198- 10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaripe - CE, representado neste ato pelo Sr Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA DE 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/16372 e Termo de Participação 008/2019 FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura do contrato e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos objetos do presente Contrato será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta), dias. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.924,55 (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0,30.00 - 5263 . DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATARIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - Contratante, Francisco Everardo Peixoto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Victor Nery de Araújo 02- Welton do N. Alves. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05807276/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSE MAGALHÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, - 3^ºCREDE - MORRINHOS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 004/2019 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.239,00 (mil, duzentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos - CONTRATANTE -João Viane Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:-01-Maria Luzinete do Nascimento, 02-Maria Luciana da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08974190/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA,inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206-65, CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFETARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.388.203/0001-60,representado neste ato pela Senhora MARLÚCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-COMPLEMENTAÇÃO 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014,Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 17/2019 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000 .27301.1.30.00 -5257,do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, MARLÚCIA BRITO CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2 - MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA, Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07241660/2019

CONTRATANTE: 0 Estado do Ceafa, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOSE VIDAL ALVES, inscrita ro CNPJ: 07.954.514/0770 - 04,CREDE 7 - CANINDÉ/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.787.565/0001 -66,representado neste ato pelo(a)Sr. WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS. OBJETO: 0 presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso 11, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0019 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sera de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato de 6 de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.311,12 (cinco mil, trezentos e onze reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.10.33903000.10000.0,30 .00 -5074 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE, WELLINGTON

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***



REGIS DANIEL BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PAULO R. RIBEIRO 2 - FRANCISCO FABIO C. BRAGA, Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07759783/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Luzia Araújo Barros, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por Sr.(a) Diretor(a) José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.737,00 (Seis mil, setecentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258 305339030002730113000 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019 SIGNATARIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Marlon de Paulo Araújo 2 - Maria Andrésa de Araújo Ferreira, Fortaleza 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07054135/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, - CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS CONTRATADA: **DV DA SILVA -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.447.929/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. DOMAR VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação dos SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, conforme especificações do anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/17335e Termo de Participação 2019/0017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 01 (um) dia, previsto para ser realizado no dia 29 novembro de 2019, a partir da expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.3390390 0.10000.0.30.00 - 5057. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS - CONTRATANTE -DOMAR VIEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Rosângela Bernardino do Nascimento, 02-Hilda Maria Daniel da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07578517/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, - CNPJ/MF 07.954.514/0788-00 - 7ºCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.103.521/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Jose Rodrigo Alacrino Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0010 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.18669.10.33903900.20700.1.4000

- 15361. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE -Jose Rodrigo Alacrino Rocha Menezes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Lucélia Barbosa Cruz, 02-Dasdores Naiara Santos Congo. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07235016/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60 - 7ºCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **QP COMERCIO TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.795.893/0001-25, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS ENTRE OS MUNICÍPIOS DA CREDE 07- CANINDÉ-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20180015 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.688,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231852610339039002070014000-18833 - 22100022123620231882310339039002070014000-5214 - 2210002212362023180641033903-16230. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 SIGNATARIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE -FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02-FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09131200/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0208-27- 10ºCREDE - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.270.242/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 757,40 (Setecentos e Cinquenta e Sete reais e Quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.3390300 0.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - CONTRATANTE -Marcos Antônio Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02735983/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/FEFP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0627-40 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS CONTRATADA: **W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo Sr. WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -(SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)**,em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com COEP nº 2019/08708, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20190005- VIPROC Nº 027359832019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta



centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.3 0.00 - 50572209102015. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019 SIGNATARIOS: ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAS - CONTRATANTE -WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Rosangela Bernardino do Nascimento, 02-Hilda Maria Daniel da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08262602/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, - CNPJ/MF 07.954.514/0612-64 - 18^aCREDE - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CELIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: ELAINE NEPOMUCENO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº07.196.989/0001-08, representado neste ato pela Sra.ELAINE NEPOMUCENO SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 030/2019 FORO: CAMPO SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.165,25 (Quatorze mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 52592209052015. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019 SIGNATARIOS: CELIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE -ELAINE NEPOMUCENO SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Tadeu Teófilo Arrais, 02-Nathaly de Lavor Pinheiro. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07242063/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JOSE VIDAL ALVES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04,CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTIN CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI ME,inscrita no CNPJ sob nº15.368.126/0001-90,representado neste ato pelo (a) Sr.FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (CARRO PIPA)**EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR EEEP JOSE VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,inciso 11, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo de execução do objeto deste contrato e de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.061,42 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362020226681033903900 1000003000s075. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2019 SIGNATARIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTIN - CONTRATANTE,FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PAULO RIBEIRO 2 - FRANCISCO FÁBIO C. BRAGA, Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08465112/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00,CREDE 11 - IRACEMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.365/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriana de Queiroz Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0015/2019 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.716,76 (Dois mil, setecentos e desseis reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000 .27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2019 SIGNATARIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE, Adriana de Queiroz Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - Samuel Freitas de Carvalho 2 - Dalila de Queiroz Ferreira, Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08603736/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29,CREDE 7 - ITATIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral , Sr.(a) Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90,representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO/SERVIÇO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento,independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0021/2019 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 601,26 (Seiscentos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.1 0.33903000.27301.1.30.00 - 5253. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019 SIGNATARIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE,Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA 2 - FRANCISCA EVILANE MACEDO ALVES, fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08421700/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará,através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO PAIVA TAVARES,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62,CREDE 7 - CARIDADE/CE,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 15.368.126/0001-90,representadonesteatopelo(a)Sr.(a) Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GARRAFOES DE 20 LITROS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I,que integra este instrumento,independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,Inciso II,alínea "a" da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº137/2014,Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite nº 0 2019/0009 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.284,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.10.33903000.10000.0.30.00 - 5074. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2019 SIGNATARIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Luís dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2 - MARIA LAURA DE MOURA SILVA, Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02736920/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0627-40, CREDE 18 - CRATO/CE,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Cyra Esmervaldo Arrais CONTRATADA: A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aurélia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 20190008 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365



(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.3390390 0.10000.0.30.00 -5057. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmervaldo Arrais - CONTRATANTE, Aurélia Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - Rosângela Bernardino do Nascimento 2 - Hilda Maria Daniel da Silva, fortaleza de 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08378864/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51,CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: CONNECT SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 22.673.175/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gerson de Oliveira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação dos serviços de comunicação de dados com LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I,que integra este instrumento,independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 002212362023226311433904000100000300014437. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Gerson de Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - FRANCISCA EDILENA DA SILVA 2 - DIANA NARA SANTIAGO OLIVEIRA, Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08867180/2019

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0107-83, CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.Sandra Maria Chaves CONTRATADA: ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ: 07.958.188/0001-24, representado neste ato pelo senhor Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de Serviços Técnicos profissionais para em favor da EEM Doutor João Ribeiro Ramos pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24,Inciso IIaLeinº8.666/93,de21dejunhode1993,e suas alterações,com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/24173 e Termo de Participação 2019/0020,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 10 (dez) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a350 (trezentos e cinquenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.11.33903900.10000.0.30.00 - 5280. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - TERESA PRISCILA ROCHA 2 - EXPEDITO ANTONIO SILVA ALVES,Fortaleza 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00441060/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ - CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, - 8ºCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Afonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº0.7312.053/0001-97, ato representada pelo Sr Jansen Custódio Nogueira. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM PARCERIA COM A CAGECE, na EEEP MARIA MÔSA DA SILVA - OCARA/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 32/2019, regido pelo Art. 23,inciso I, alínea

"a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos,contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 54.653,23 (Cinquenta e quatro mil e seis centavos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1882.07.44905100.10000.0.40.00-14445. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE -Jansen Custódio Nogueira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03524730/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEA - CNPJ/ MF 07.954.514/066738 - 16ºCREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: ORVAL ORGANIZACAO VALENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/000126, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inacio Laeldio M. Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEMTI – EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEA pertencente à jurisdição da CREDE 16 ou SEFOR, cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEOGLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,GAS DE COZINHA, 13 KG, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II,alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.599,80 (Cinco mil quinhentos e noventa e nove reais oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263102339030001000003000-5261. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE - Inacio Laeldio M. Lucas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08868136/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0016-01 - 17ºCREDE - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO PINHEIRO DANTAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.723.105/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.ANTONIO PINHEIRO DANTAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: Aquisição de Água Mineral para Atender a Escola e suas Extensões, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjudicação e Homologação em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993,LeiComplementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 20190013 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.160,00 (VINTE MIL, CENTO E SESENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209052015 - 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00-5261. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATANTE -ANTONIO PINHEIRO DANTAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09037947/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO PAIVA TAVARES - CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, - 7ºCREDE - CARI-DADE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: RÁPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO , inscrita no CNPJ sob Nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo (a)Sr.(a) Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexol, que integra este instrumento, independente de transcrição. Lotes:III IV e V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2019/0006 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.360,45 (Quatorze mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.10.33903000.27301.1.30.00 -5253MAPP:2209022015.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE -Samir Cavalcante Aur, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02195610/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR, - CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, - 6^ºCREDE - MASSAPÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLIMPIO CONTRATADA: **M DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS -ME**,inscrita no CNPJ sob nº 09.228.778/0001-27, representado neste ato pela Sra. MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 -Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04619e Termo de Participação 05/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de trezentos e sessenta e cinco(365) dias a partir do dia 21de outubro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360(trezentos e sessenta) dias, a partir do dia 21 de outubro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.536,30 (Cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLIMPIO - CONTRATANTE -MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº08633600/2019 - LOTE 323/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23156201 - EEMTI SÃO PEDRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA LIMA SILVA GOMES - CPF: 01131019377 - MATRÍCULA: 22200178468017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/09/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.606,75 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23156201 - EEMTI SÃO PEDRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROCESSO Nº08412833/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE CEARÁ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA , Endereço Rodovia Coronel Alfredo Miranda S/N, município de CAUCAIA/CE, Inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0138-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA, CPF 002.933.963 - 45 RG 99024034338 e a Empresa/Firma EMPRESA **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo a Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF 600.045.223 - 38 E RG 2008586917-6 SSP/CE,resolvem firmar o presente termo de RE RATIFICAÇÃO ao contrato 06/2019, publicado no DOE DIA 30/08/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 03770634/2019,mediante a condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **RE RATIFICAÇÃO ao contrato nº 06/2019**, no que se refere a correção do numero da carta convite que é a 05/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite nº 06/2019,celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas. LEIA – SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite 05/2019, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas .CLÁUSULA TERCEIRA - DA RE RATIFICAÇÃO Permanece inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. CAUCAIA 01 de Outubro de 2019 ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA – CONTRATANTE, BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 – ANDRESSA VITÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA 2 – VENICIOS NORBERTO MARINHO. Fortaleza, em , 16 de outubro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROCESSO Nº08473018/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE CEARÁ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA , Endereço Rodovia Coronel Alfredo Miranda S/N, município de CAUCAIA/CE, Inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0138-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA, CPF 002.933.963 - 45 RG 99024034338 e a Empresa/Firma **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo a Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, CPF 248.049.323 - 72 E RG 91002303187 SSP/CE,resolvem firmar o presente termo de RE RATIFICAÇÃO ao contrato 07/2019, publicado no DOE DIA 30/08/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 05721746/2019,mediante a condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **RE RATIFICAÇÃO ao contrato nº 07/2019**, no que se refere a correção do numero da carta convite que é a 05/2019. CLAUSULA SEGUNDA – DA RE RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite nº 07/2019,celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas. LEIA – SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite 05/2019, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas .CLÁUSULA TERCEIRA - DA RE RATIFICAÇÃO Permanece inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. CAUCAIA 01 de Outubro de 2019 ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA – CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1 – ANDRESSA VITÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA 2 – VINICIOS NORBERTO MARINHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Juliana lima de almeida menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº142/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.**

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 Alexandre Cézar de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	20	300,00
2 Augusto Cézar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	20	300,00
3 Antonia Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	20	300,00
4 Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	20	300,00
5 Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	0	300,00
6 César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000851.4	15,00	20	300,00
7 Djania Silva Mendes	Agente de Administração	0008271.6	15,00	20	300,00
8 Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	0	300,00
9 Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	20	300,00
10 Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	20	300,00
11 Isaías Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	20	300,00
12 João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	20	300,00
13 João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	20	300,00
14 Jonas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	20	300,00
15 Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	0	300,00
16 José Araripé de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	20	300,00
17 Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	20	300,00
18 Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	20	300,00
19 Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	20	300,00
20 Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	20	300,00
21 Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	00085316	15,00	20	300,00
22 Sérgio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	0	300,00
23 Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	20	300,00
24 Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	20	300,00
25 Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	20	300,00
26 Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	20	300,00
27 Verônica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	20	300,00
28 Cláudia Helena Jorge de Lima	Coordenador	3000981.9	15,00	20	300,00
29 Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	20	300,00
30 Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	20	300,00
31 José Gudemberg Viana do Vale	Orientador de Célula	3001011.6	15,00	20	300,00
32 Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	20	300,00
33 Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	3001051.5	15,00	20	300,00
34 Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	3001041.8	15,00	20	300,00
35 Gustavo Almeida Sales	Orientador de Célula	3001071.X	15,00	20	300,00
36 José Lucas da Silva Pinheiro	Orientador de Célula	3001111.2	15,00	20	300,00
37 Genilson Guimarães Magalhães	Orientador de Celula	3001081.7	15,00	20	300,00
38 Matheus Almeida de Melo	Orientador de Celula	3001121.X	15,00	20	300,00
39 Rui Gabriel da Silva	Orientador de Celula	3001131.7	15,00	20	300,00
40 Francisco Willame Correia de Linha	Orientador de Celula	3001141.4	15,00	20	300,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 02933890/2019 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura, da Carreira Gestão de Obras de Edificações Públicas, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, do Quadro I do Poder Executivo, lotados no Departamento de Arquitetura e Engenharia, todos nomeados por Ato datada de 09 de setembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de setembro de 2015 por haverem cumprido Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

QNTD	ANALISTAS DE INFRAESTRUTURA	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
01	ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	300.123-1-3	11/09/2018
02	BRUNO JUVENIL FERREIRA	300.124-1-0	14/10/2018
03	CRISTINA PALÁCIO MIGUEL	300.122-1-6	11/09/2018
04	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	300.128-1-X	11/09/2018
05	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	300.119-1-0	11/10/2018
06	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	300.118-1-3	11/09/2018
07	JOÉ MICHEL DA SILVA	300.129-1-7	11/09/2018
08	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	300.120-1-1	11/09/2018
09	LYA DE ARAÚJO BRAGA SCIPIÃO	300.121-1-9	11/09/2018
10	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	300.126-1-5	18/09/2018
11	NARAH RAKEL DIÓGENES HOLANDA	300.117-1-6	11/09/2018
12	STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	300.116-1-9	05/10/2018
13	FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	300.131-1-5	24/09/2018
14	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	300.132-1-2	16/09/2018
15	FILIPE RIBEIRO MACEDO	300.134-1-7	11/09/2018
16	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	300.133-1-X	01/10/2018
17	KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	300.135-1-4	16/10/2018
18	ADRIANO FRAZÃO SEOANE	300.142-1-9	15/09/2018
19	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	300.138-1-6	11/09/2018
20	ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	300.137-1-9	11/09/2018
21	CAMILA SOARES NOVAES COELHO	300.140-1-4	24/09/2018
22	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	300.139-1-3	01/10/2018
23	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	300.136-1-1	17/09/2018
24	KARINY JORGE FERREIRA	300.143-1-6	12/09/2018
25	LEANDRO LESSA MACIEL	300.145-1-0	12/11/2018
26	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	300.141-1-1	11/09/2018

*** * *** *

PORTARIA Nº154/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE SUBSTITUIR, o servidor FRANCISCO CHINAYDER SOUZA LIMA, matrícula nº 3003871-1, designado pela Portaria nº 137/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2019, pelo servidor Tiago Brasileiro Coelho, matrícula nº 3003851-7, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 021/SEINFRA/2013, celebrado entre a SEINFRA e a



Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A, atual Oengenaria Ltda, que tem como objeto o fornecimento, instalação, operação e manutenção de usinas termelétricas - UTE, para suprimento de energia elétrica para as tuneladoras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, a partir de 01 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/SEINFRA/2019**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. **CONTRATADA:** V.M.J.D – MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Serviço de Manutenção na área de abrangência da obra do Equipamento/Aquário Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Ceará.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.051.860,00 hum milhão, cinqüenta e um mil, oitocentos e sessenta reais pagos em conformidade com a cláusula sexta do presente instrumento contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08100004.27.695.028.18770.03.44905100.1.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Antônio Dayse do Nascimento Silva Pimenta, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua José Maria Leonardi, 395 B Jardim São Jorge Pedreira/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 07337463/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de MANUTENÇÃO (limpeza interna e externa, calibração e recolocação de selos de garantia) com REPOSIÇÃO DE PEÇAS, AJUSTES E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO de 147 (cento e quarenta e sete) ETILOMÉTROS COMPLETOS modelo Alco Sensor IV, por mais 12 meses, a contar de 28 de novembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 351.074,59 (Trezentos e cinquenta e um mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; FABIANA BALBINO - REPRESENTANTE DA EMPRESA RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: INGRAM MICRO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Piracema, 1341, Galpão 04 – Centro Comercial e Empresarial Jubran; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 07600270/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de treinamentos oficiais e serviços especializados em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses a contar de 18/10/2019.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.828.571,25 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de outubro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. NEIVA MARIA DA SILVA- Representante EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA CELSO HENRIQUE FULAN - Representante EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 058/CEGAS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS CONTRATADA: SMARTLEADER DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada em sistema on-line de Avaliação de Desempenho para implantação e aplicação na Companhia de Gás do Ceará. A avaliação será aplicada nas dependências da CEGAS, para todos os empregados concursados e comissionados, anualmente, com início previsto para o segundo semestre de 2019, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e os preceitos do direito privado FORO: De Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.143,96 (quinze mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos próprios oriundos da CEGAS. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 16 de Outubro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Thiago Gomes(SMARTLEADER).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de conclusão das obras de Construção das Estações Metroviárias de Padre Cicero e Juscelino Kubitschek - Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CERARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501 , Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CONSORCIO IGC & JMV EMPREENDIMENTOS; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sl. 1105, Cocó - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,II, §º 1º c/c o Art. 65, §º 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato e alteração do valor contratado; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira de R\$ 6.048.836,45 (seis milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/METROFOR/2018, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 10 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pela METROFOR e Iramilton Gurjão Cardoso pelo CONSORCIO IGC & JMV EMPREENDIMENTOS.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/METROFOR/2019

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato do serviço de confecção de coberta em estrutura metálica para o mezanino da Estação Padre Cícero da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, na cidade de Fortaleza/CE, com área útil de 1.872,20m²; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Forteleza/CE; IV - CONTRATADA: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Zildéniá, Nº 579, Lote 5, Eusébio/CE, CEP 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 26 de setembro de 2019 a 12 de novembro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem-se com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 25 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pela METROFOR e Fernando Gomes Chaves Júnior pela DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/SCIDADES/2015 - SEMA/SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO N°03652631/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. CONTRATADA: **SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 020/SCIDADES/2015**, conforme Parecer Técnico emitido pela SOP, acostado ao processo suso. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários inerentes à execução do Contrato nº 020/SCIDADES/2015, correndo por conta das Dotações Orçamentárias nºs 57100001.18.541.066.32459.01.449051.21600.1 e 57100001.18.541.066.32459.01.449051.61600.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência será acrescido de 93 (noventa e três) dias, tendo início a partir de 29 de setembro de 2019 vigorando até 30 de dezembro de 2019. E ao prazo de execução serão acrescidos 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, contados a partir de 30 de julho de 2019 até 30 de dezembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Renata Lima Barbosa Tropiano - Administradora da Empresa Santa Cruz. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CÉ, 17 de outubro de 2019.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5338978/2015, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Alberto Lourenço de Sousa, CPF. 037.773.753-49, aposentado(a) pela Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, conforme DOE as fls. 7 SDA do presente processo, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos no cargo/função de Motorista, nível/referência 17, matrícula de nº 030450-1-3, com óbito em 13/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 725,98 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir do requerimento em 26/08/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao (s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 07/01/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Leidiane Cruz Cunha Lourenço	Viúva	04261799359	362,99
Maria Clara Cruz Lourenço (nasc: 06.10.2007) fls.14	Filha Menor	08057713364	72,59
Simone Nayan Cruz Lourenço (nasc: 29.12.2008) fls.18	Filha Menor	08057697300	72,59
Laura Fernanda Cruz Lourenço (nasc: 25.05.2012) fls.22	Filha Menor	08057690305	72,59
Isadora Fernanda Cruz Lourenço (nasc: 01.11.2010) fls. 26	Filha Menor	08057711310	72,59
Victoria Amelia Cruz Lourenço (nasc: 07.02.2006) fls. 30	Filha Menor	08057707399	72,59

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5986498/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Franciso Nogueira da Silva, CPF nº 14416670320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 117504-1-9, com óbito em 24/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 777,85 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/06/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CARMELITA CRISTINA DE FREITAS SILVA	CÔNJUGE	58250212304	777,85	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6935953/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ÁLVARO JOSÉ TEIXEIRA, CPF nº 018.123.863-20, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Topógrafo V, ANM-25, atualmente Topógrafo, nível/referência 32, matrícula nº 002617-1-8, com óbito em 27/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.645,16 (cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 27/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/02/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Luiza Rodrigues Teixeira	Viúva	695.939.733-20	5.645,16

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/05/2018, publicado no DOE de 30/05/2018, que concedeu pensão a Luiza Rodrigues Teixeira, viúva do ex-servidor Álvaro José Teixeira, falecido em 27/10/2015, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2604022/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EXPEDITO BATISTA DE LIMA, CPF nº 000.935.993-15,



aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, classe F, nível/referência F5, hoje Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4º Classe E, matrícula nº 0058371-5, com óbito em 10/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.831,08 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 10/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 28/07/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Neuma Nogueira de Lima	Viúva	194.262.673-87	23.831,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** * ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0797875/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Vieira Passos, CPF nº 19008171360, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador e Porteiro AJU – ADO - 37, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMC06, matrícula nº 92932/1-3, com óbito em 05/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.348,35 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 05/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/07/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA BARROS PASSOS	CÔNJUGE	04694057324	11.348,35	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica respeitado o teto remuneratório constitucional, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** * ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8183353/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II alínea (s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Roberto Barreto de Almeida, CPF nº 589.885.213-15, lotado(a) no(a) 2º Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza - Procuradoria Geral de Justiça, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de Entrância Final, nível/referência L009, matrícula nº 136876/1-7, com óbito em 22/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.957,03 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 22/09/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/12/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO	CÔNJUGE	62019813300	10.978,52	Temporária, por 15 anos (art. 6º, §5º, II, d)
RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA	FILHO (Nascido em 31/07/2012)	63193646377	10.978,51	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

Para o benefício previdenciário em referência, fica respeitado o teto remuneratório constitucional, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1021913/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA DE LIMA, CPF nº 034.763.083-91, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração ADO-20, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD13, matrícula nº 004292, com óbito em 25/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.494,64 (Três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/01/2016, conforme descrição e duração abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E. publicado em 08/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA PAIVA DE LIMA	Cônjugue	179.830.023-00	R\$ 3.494,64	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** * ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7706280/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maurício Cabral Benevides, CPF nº 00107719304, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico ANS - 15, atualmente Analista Legislativo, nível/referência NSP07, matrícula nº 004290, com óbito em 11/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.700,45 (oito mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 11/09/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/11/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ROSIMIR GRANGEIRO ESPINDOLA BENEVIDES	CÔNJUGE	01573527300	8.700,45	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica respeitado o teto remuneratório constitucional, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** * ***



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7054947/2013- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEVERINO JUSTO DA FÉ, CPF nº 098.151.713-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 19, matrícula nº 241100108154511, com óbito em 26.09.2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 701,12 (setecentos e um reais e doze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26.09.2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 19.02.2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria de Lourdes Pereira da Fé	Viúva	981.460.503-44	701,12

Para o benefício previdenciário em referência ficam majorados os proventos do servidor, assegurando a remuneração mínima nacional no valor de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), com fundamento na Lei Estadual nº 15.288/2013, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Jose Flávio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA AUXILIADORA FARIAZ BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ALEXANDRE WILFRED REBOUCAS SAMPAIO	ARTICULADOR	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA N°683/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Jose Flávio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA N°683/2019 DATADA DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA AUXILIADORA FARIAZ BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE WILFRED REBOUCAS SAMPAIO	ARTICULADOR	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA N°697/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 9400676/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 430/2018, datada de 02/08/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/08/18, da servidora **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº 495586-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura de Canindé. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°698/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01657130/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/19, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 181/2018, datada de 25/04/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/05/18, da servidora **NATÁLIA DE FREITAS CAVALCANTI**, Professora, matrícula nº 303283-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo FG-III, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Maranguape. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°699/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07206244/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, **da cessão**, formalizada através do Ato Governamental, datado de 11/07/19, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/07/19, do servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES**, Professor, matrícula nº 122500-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbologia DAS 3, na Secretaria Municipal de Educação de Ipu. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°706/2019 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 28 do Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - **Autorizar a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços** para futuros e eventuais serviços de alimentação e fornecimento de refeições para os alunos da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI/UECE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2019/1179
PROCESSO NÚMERO 00505727/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Higiene).** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190003/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – EPP (CNPJ: 06.342.699/0001-54) com o valor unitário de R\$ 3,24 para o item 05; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP (CNPJ:00.466.084/0001-53), com o valor unitário de R\$ 4,40 para o item 02; NARJARA RICARDO DE ARAÚJO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS (CNPJ: 32.751.437/0001-53), com o valor unitário de R\$ 51,19 para o item 18; I BRUNA COSTA VIEIRA (CNPJ: 29.261.709/0001-22), com o valor unitário de R\$ 4,95 para o item 01, R\$ 18,82 para o item 09, R\$ 18,82 para o item 10, R\$ 30,95 para o item 11, R\$ 30,95 para o item 12, R\$ 19,58 para o item 13, R\$ 19,58 para o item 14 e R\$51,19 para o item 17; LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP (CNPJ:10.172.355/0001-11), com o valor unitário de R\$ 0,54 para o item 03 e R\$ 0,54 para o item 04; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 18.868.944/0001-40), com o valor unitário de R\$ 3,71 para o item 06, R\$ 3,08 para o item 07 e R\$ 3,08 para o item 08. RATIFICAÇÃO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão; Antônio Flávio Rufino de Oliveira, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – EPP; Alberto Magno de Brito Ramos, Representante Legal da Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, Narjara Ricardo de Araújo, Proprietária/ Administradora da Empresa NARJARA RICARDO DE ARAÚJO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, Fáfila Maria de Jesus Abreu, Representante Comercial da Empresa I BRUNA COSTA VIEIRA, Fábio Luís Jadoski, Administrador da Empresa LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP e Marcos Aurélio Vieira Maia, Sócio - Administrador da Empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTORA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.** OBJETO: **Mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20190021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.728.838,48 (nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.22233 .03.33903700.1.00.00.0.20 (11080 - reduzida). GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Otávio Nunes de Vasconcelos, matrícula nº 600736-1-9. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ricardo Gomes Ávila - Representante Legal da CONTRATADA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Fazenda e da Educação e a **DIOCESE DE ITAPIPOCA.** OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda, Eliana Nunes Estrela – Secretária da Educação e Dom Frei Antônio Roberto Cavuto – Bispo Diocesano de Itapipoca. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU.** OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, convalidando atos de cessão não formalizados anteriormente desde 04 de abril de 2017 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e Robert Viana Leitão – Prefeito do Município de Mulungu. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE MADALENA.** OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário do Planejamento e Gestão (respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e Maria Sônia de Oliveira Costa – Prefeita do Município de Madalena. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI.** OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e Marcos Henrique Ferreira do Prado – Prefeito do Município de Trairi. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA.** OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário do Planejamento e Gestão (respondendo), Liana Maria Machado de Souza – Secretária Executiva de Arrecadação da Secretaria da fazenda e Argenirio Sampaio Neto – Prefeito do Município de Barbalha. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM.** OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda e José Geraldo dos Santos – Prefeito do Município de Ipaumirim. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o MUNICÍPIO DE GUIAUBA. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e Marcelo de Castro Fradique Accioly – Prefeito do Município de Guaiuba. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o MUNICÍPIO DE OCARA. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Liana Maria Machado de Souza – Secretária Executiva de Arrecadação da Secretaria da fazenda e Amália Lopes de Sousa – Prefeita do Município de Ocara. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o MUNICÍPIO DE ERERÉ. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário do Planejamento e Gestão (respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e Antonio Nivaldo Muniz da Silva – Prefeito do Município de Ereré. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Carlos Mauro Benevides Filho – Secretário do Planejamento e Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e José Maria de Oliveira Lucena – Prefeito do Município de Limoeiro do Norte. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o MUNICÍPIO DE BEBERIBE. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa – Prefeito do Município de Beberibe. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº 003/2019/ISSEC ao CONTRATO Nº 009/2016/ISSEC, celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2016/ISSEC tem respaldo no art.57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava do Contrato inicial, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº 07203130/2019, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº 003/2019/ISSEC tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2016/ISSEC por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2019 e término no dia 31 de outubro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2016/ISSEC por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2019 e término no dia 31 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 009/2016/ISSEC, não alteradas por este TERMO ADITIVO Nº 003/2019/ISSEC, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 10 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; neste Ato representada pelos seus Diretores Presidente Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Caixeta Lima/Contratada .

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I- ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº 1271, Sobre loja, Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº004/2019/ISSEC ao CONTRATO Nº001/2017/ISSEC celebrado com fundamento na CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001/ISSEC/CCC e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.2, subitem 4.2.1 e Cláusula Quinta do Contrato inicial, como fundamento legal o art.65, inciso II da Lei nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº08132318/2019, o qual passa a fazer parte integrante deste TERMO independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº004/2019/ISSEC tem como objeto a recomposição do CONTRATO Nº001/2017/ISSEC celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 14 de fevereiro de 2017, objetivando a continuidade do ajuste de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.774.092,80 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO Nº004/2019/ISSEC ao CONTRATO Nº001/2017/ISSEC entrará em vigor em data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº001/2017/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a Empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº004/2019/ISSEC; XII - DATA: 01 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA; neste Ato representada por Roberto Magno Oliveira Bezerra/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

